

EDITAL
Processo
Seletivo
1º semestre
2027

Cursos
técnicos
integrados
gratuitos



**INSTITUTO
FEDERAL**
Norte de
Minas Gerais



SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Público de Destino das Vagas
3. Cursos e Vagas Ofertados
4. Como Funciona a Concorrência às Vagas?
5. Inscrição
6. Seleção por Análise de Desempenho Escolar
7. Seleção por Prova
8. Resultado Final do Processo Seletivo Integrado
9. Procedimentos Complementares para Candidatos Negros
(pretos e pardos), Indígenas e Quilombolas
10. Matrículas
11. Reclassificação – Segunda e demais Chamadas
12. Disposições Finais
13. Cronogramas



1. Apresentação

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

O ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFNMG ocorrerá por meio da modalidade de seleção indicada para cada campus, sendo realizada por Prova ou por Análise de Desempenho Escolar, conforme disposto neste Edital.

Para os cursos ofertados nos campi **Araçuaí, Arinos e Salinas** a seleção será realizada por **Análise de Desempenho Escolar**, considerando as notas ou conceitos obtidos pelo(a) candidato(a) no 7º e no 8º anos do Ensino Fundamental, conforme os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

Para os cursos ofertados nos campi **Almenara, Diamantina, Janaúba, Januária, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Teófilo Otoni** a seleção será realizada por **Prova Objetiva**, composta por questões de múltipla escolha, abrangendo conteúdos das disciplinas do Ensino Fundamental, conforme o conteúdo programático e os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.



ATENÇÃO!

Os cursos deste Edital são Integrados ao Ensino Médio.

Isso não significa que você fará dois cursos separados. Então como funciona?

Ao ser aprovado(a) e realizar a matrícula no IFNMG, você estudará **ao mesmo tempo**:

- as disciplinas do Ensino Médio (como Matemática, Português, História, Biologia etc.); e
- as disciplinas da formação técnica do curso escolhido.



Ao concluir todas as disciplinas, você receberá o **certificado de conclusão do Ensino Médio** e o **diploma de Técnico**, desde que cumpra todos os requisitos previstos para a conclusão do curso.



2. Público de Destino das Vagas

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

As vagas ofertadas neste Processo Seletivo distribuem-se entre a modalidade de Ampla Concorrência (AC) e as vagas reservadas, observados os requisitos específicos de cada modalidade de concorrência, conforme as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

Concorrem às vagas de Ampla Concorrência (AC) os candidatos que:

- tenham cursado parcial ou integralmente o Ensino Fundamental em escolas privadas; ou
- tenham cursado o Ensino Fundamental em escolas públicas, mas optem por não concorrer às vagas reservadas.

A comprovação dos requisitos para ocupar a vaga será feita **somente na matrícula**. Para saber quais documentos serão exigidos e como funciona essa etapa, consulte o tópico [Matrícula](#) deste Edital.

Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que atenderem aos requisitos previstos para a respectiva modalidade de concorrência, na forma estabelecida no **Quadro** a seguir.

 VAGAS RESERVADAS (COTAS) ENTENDA DE FORMA SIMPLES			
QUEM PODE CONCORRER?		RENDA FAMILIAR POR PESSOA	MODALIDADE
	Pessoa Preta, Parda ou Indígena (PPI) que estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública	Até 1 salário mínimo	LB_PPI
	Pessoa que estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública	Até 1 salário mínimo	LB_EP
	Pessoa com deficiência (PcD) que estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública	Até 1 salário mínimo	LB_PCD
	Pessoa quilombola que estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública	Até 1 salário mínimo	LB_Q
	Pessoa Preta, Parda ou Indígena (PPI) que estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública	Qualquer renda	LI_PPI
	Pessoa que estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública	Qualquer renda	LI_EP
	Pessoa com deficiência (PcD) que estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública	Qualquer renda	LI_PCD
	Pessoa quilombola que estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública	Qualquer renda	LI_Q
	Pessoa com deficiência (PcD), independentemente de ter estudado em escola pública ou privada (política interna do IFNMG)	Qualquer renda	V_PCD
	Pessoa que estudou parte do Ensino Fundamental em Escola Família Agrícola (EFA) e parte em Escola Pública (política interna do IFNMG)	Qualquer renda	V_EFA
 As cotas são um direito que promove mais igualdade de oportunidades e acesso à educação pública de qualidade.			



ATENÇÃO!

Para concorrer às vagas reservadas para estudantes de escola pública, é necessário ter cursado todo o Ensino Fundamental em escola pública. Se você estudou em escola particular em qualquer momento, mesmo com bolsa de estudos, deverá concorrer pela ampla concorrência.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



3. Cursos e Vagas Ofertados

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Todos os cursos deste Processo Seletivo:

- são **presenciais**;
- são **gratuitos**;
- têm duração de 3 anos;
- terão turno integral no período da manhã e tarde;
- utilizam como forma de seleção **Análise de Desempenho Escolar** ou **Prova**, conforme indicado para cada campus no **Quadro de Vagas**.

Análise de Desempenho Escolar CURSOS TÉCNICOS

CAMPUS ARAÇUAÍ	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Agrimensura	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Agroecologia	70	31	2	2	11	4	2	1	10	5	2	0
Informática	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Meio Ambiente	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0

CAMPUS ARINOS	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Agropecuária	60	26	2	2	9	3	2	1	9	4	2	0
Meio Ambiente	30	13	1	1	5	1	1	1	5	1	1	0
Informática	70	31	2	2	11	4	2	1	10	5	2	0

CAMPUS SALINAS	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Agroindústria	70	31	2	2	11	4	2	1	10	5	2	0
Agropecuária	70	31	2	2	11	4	2	1	10	5	2	0
Informática	70	31	2	2	11	4	2	1	10	5	2	0
Meio Ambiente	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Química	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0



Seleção por PROVA CURSOS TÉCNICOS

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

CAMPUS ALMENARA	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Administração	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Agropecuária	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Informática	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Zootecnia	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0

CAMPUS DIAMANTINA	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Informática	25	9	1	1	5	1	1	1	4	1	1	0
Meio Ambiente	25	9	1	1	5	1	1	1	4	1	1	0
Teatro	25	9	1	1	5	1	1	1	4	1	1	0
Biotecnologia	25	9	1	1	5	1	1	1	4	1	1	0

CAMPUS JANAÚBA	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Informática para Internet	70	31	2	2	11	4	2	1	10	5	2	0
Vigilância em Saúde	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Agropecuária	40	18	1	1	6	2	1	1	6	3	1	0

CAMPUS JANUÁRIA	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Informática	50	23	1	1	8	3	1	1	8	3	1	0
Administração	40	18	1	1	6	2	1	1	6	3	1	0
Agropecuária	105	46	3	3	16	8	2	1	16	8	2	0
Zootecnia	40	18	1	1	6	2	1	1	6	3	1	0
Meio Ambiente	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0

CAMPUS MONTES CLAROS	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Edificações	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Administração	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Informática	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Química	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0



Seleção por PROVA CURSOS TÉCNICOS

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

CAMPUS PIRAPORA	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Edificações	32	14	1	1	5	1	1	1	5	2	1	0
Sistemas de Energia Renovável	32	14	1	1	5	1	1	1	5	2	1	0
Informática	32	14	1	1	5	1	1	1	5	2	1	0
Vendas	32	14	1	1	5	1	1	1	5	2	1	0

CAMPUS PORTEIRINHA	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Informática para Internet	38	17	1	1	6	2	1	1	6	2	1	0
Eletrotécnica	76	34	2	2	12	4	2	1	12	5	2	0

CAMPUS TEÓFILO OTONI	VAGAS	A.C.	V_PCD	V_EFA	LB_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	LI_Q
Agropecuária	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Informática	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Gestão Empreendedora	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0
Gerência em Saúde	35	15	1	1	6	1	1	1	6	2	1	0

LEGENDA:

- A.C.** Vagas reservadas para candidatos(as) da ampla concorrência.
- V_PCD** Vagas reservadas para pessoas com deficiência da ampla concorrência (ação afirmativa do IFNMG);
- V_EFA** Vagas reservadas para candidatos que tenham cursado, parte do ensino fundamental em escola pública e parte do ensino fundamental em Escola Família Agrícola (EFA).
- LB_PPI** Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- LB_EP** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;
- LB_PCD** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;

- LB_Q** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;
- LI_PPI** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;
- LI_EP** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;
- LI_PCD** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;
- LI_Q** Candidatos autodeclarados quilombolas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.



4. Como Funciona a Concorrência às Vagas?

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Os candidatos inscritos em qualquer modalidade de vagas reservadas concorrerão, primeiramente, às vagas da **Ampla Concorrência**, desde que obtenham classificação suficiente nessa modalidade.

Caso não obtenham classificação na Ampla Concorrência, os candidatos que optarem por vagas reservadas concorrerão à modalidade de reserva escolhida no ato da inscrição e às demais modalidades para as quais estiverem habilitados, observadas a ordem de classificação e as regras previstas neste Edital.

Candidatos Inscritos nas vagas reservadas às Escolas Públicas

Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, além de concorrerem à Ampla Concorrência, também concorrerão às demais modalidades de reserva para as quais atendam aos requisitos, conforme a ordem de classificação prevista no [Quadro da página 10](#) deste Edital.

O candidato será classificado na **primeira modalidade de reserva, dentre aquelas para as quais seja elegível, em que obtiver classificação suficiente**, observada a ordem de classificação estabelecida no Quadro 2 deste Edital, priorizando-se a classificação na modalidade menos restritiva.

O candidato inscrito nas modalidades de reserva destinadas aos estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública, quando classificado em uma dessas modalidades, ficará vinculado a ela para fins de matrícula. Caso renuncie à vaga ou não comprove os requisitos exigidos, **não poderá ser convocado por outra modalidade de reserva destinada aos estudantes de escola pública**, permanecendo apenas na lista da Ampla Concorrência, da qual poderá ser convocado em chamadas posteriores, caso haja vagas disponíveis e conforme sua classificação.

Candidatos Inscritos nas vagas reservadas de política própria do IFNMG - PCD e EFA

Os candidatos inscritos nas vagas reservadas das políticas institucionais do IFNMG destinadas às Pessoas com Deficiência (V_PCD) e aos egressos de Escola Família Agrícola (V_EFA) concorrerão nesta ordem:

- à Ampla Concorrência; e
- à modalidade de reserva para a qual se inscreveram.

A classificação nas vagas reservadas de política própria do IFNMG não exclui o candidato da lista da Ampla Concorrência, da qual poderá ser convocado em chamadas posteriores, caso haja vagas disponíveis e conforme sua classificação.

O candidato que se inscreveu para uma vaga reservada, mas for convocado para ocupar uma vaga da Ampla Concorrência (AC), não precisará apresentar os documentos exigidos para comprovar os requisitos da vaga reservada.



ATENÇÃO!

Se você for convocado para comprovar os requisitos da sua modalidade de vaga, fique atento ao prazo definido pelo campus! O não comparecimento para entrega dos documentos dentro do prazo será considerado renúncia à vaga.

Quadro abaixo explica como funciona na prática a classificação do candidato



COMO FUNCIONA A CLASSIFICAÇÃO

Cada candidato concorre primeiro na **Ampla Concorrência (AC)**. Se a sua nota não for suficiente, você continuará concorrendo nas outras modalidades abaixo, **seguindo esta ordem**, até se classificar em uma delas.

Se a sua nota não for suficiente, você continuará concorrendo nesta sequência.

MODALIDADE ESCOLHIDA NA INSCRIÇÃO	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
LB_PPI (baixa renda – PPI)	AC	LI_EP	LI_PPI	LB_EP	LB_PPI
LB_Q (baixa renda – Quilombola)	AC	LI_EP	LI_Q	LB_EP	LB_Q
LB_PCD (baixa renda – PCD)	AC	LI_EP	LI_PCD	LB_EP	LB_PCD
LB_EP (baixa renda)	AC	LI_EP	LB_EP	–	–
LI_PPI (Independente de renda – PPI)	AC	LI_EP	LI_PPI	–	–
LI_Q (Independente de renda – Quilombola)	AC	LI_EP	LI_Q	–	–
LI_PCD (Independente de renda – PCD)	AC	LI_EP	LI_PCD	–	–
LI_EP (Independente de renda)	AC	LI_EP	–	–	–
AC (Ampla Concorrência)	AC	–	–	–	–

Se não se classificar, segue para a próxima opção



EFETIVOU A MATRÍCULA

Sua matrícula foi confirmada e você deixou de concorrer às demais modalidades.



RENUNCIOU À VAGA OU NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS

Você não poderá mais ser convocado por outra modalidade de reserva destinada aos estudantes de escola pública. Permanecerá apenas na lista da Ampla Concorrência (AC) e poderá ser convocado por essa modalidade em chamadas posteriores.

RESUMO DA LÓGICA

- ✓ Você sempre concorre primeiro na AC.
- Se a sua nota não for suficiente, você continuará concorrendo nas outras modalidades, seguindo a ordem da tabela ao lado.
- ✓ Após efetivar a matrícula, você fica vinculado à modalidade em que foi convocado. Se renunciar à vaga ou não comprovar os requisitos, deixará de concorrer às demais modalidades de reserva para escola pública e permanecerá apenas na lista da AC.
- ⚠ Enquanto você não for convocado, continuará concorrendo normalmente às modalidades previstas na ordem de classificação apresentada na tabela.

O QUE SIGNIFICA CADA SIGLA?

 AC Ampla Concorrência (vagas para todos)	 LI_EP Independente de renda, escola pública	 LI_PPI Independente de renda, escola pública e Pretos, Pardos ou Indígenas	 LI_Q Independente de renda, escola pública e Quilombolas	 LI_PCD Independente de renda, escola pública e Pessoa com Deficiência	 LB_EP Baixa renda e escola pública	 LB_PPI Baixa renda, escola pública e Pretos, Pardos ou Indígenas	 LB_Q Baixa renda, escola pública e Quilombolas	 LB_PCD Baixa renda, escola pública e Pessoa com Deficiência
--	---	--	--	---	--	--	--	---



ATENÇÃO!

As vagas não preenchidas em uma modalidade de reserva são aproveitadas pelo candidato seguinte classificado na mesma modalidade. Se não houver candidato classificado para ocupá-la, ocorrerá o remanejamento, que obedecerá ao Quadro 3.



ASSISTA AO VÍDEO EXPLICATIVO

Para entender melhor como o candidato de escola pública concorre, assista ao vídeo explicativo “Fluxo de Classificação IFNMG”, disponibilizado na página oficial do processo seletivo.

E se uma vaga reservada para escola pública não tiver candidato para ocupá-la?

As vagas reservadas aos candidatos de escola pública que não forem preenchidas serão remanejadas entre as modalidades de reserva, seguindo a ordem estabelecida no Quadro de Remanejamento.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

O remanejamento poderá ocorrer em qualquer chamada para matrícula, inclusive na primeira, e será realizado vaga por vaga. Se não houver mais candidatos na lista da modalidade de origem da vaga, ela será transferida para a próxima modalidade que tenha candidatos, seguindo a ordem estabelecida no Quadro de Remanejamento. Os candidatos da lista de espera também poderão ser convocados para ocupar vagas remanejadas, respeitada a ordem de classificação. Somente quando não houver mais candidatos nas modalidades de reserva para escola pública, a vaga será destinada à Ampla Concorrência (AC).

Veja no quadro abaixo como funciona:



COMO FUNCIONA O REMANEJAMENTO DAS VAGAS



Se uma modalidade não tiver candidato na lista, a vaga **seguirá a ordem abaixo** até ser preenchida.

ORIGEM DA VAGA	ORDEM DO REMANEJAMENTO (da esquerda para a direita)															
 LB_PPI	→	 LB_Q	→	 LB_PcD	→	 LB_EP	→	 LI_PPI	→	 LI_Q	→	 LI_PcD	→	 LI_EP	→	 AC (Ampla Concorrência)
 LB_Q	→	 LB_PPI	→	 LB_PcD	→	 LB_EP	→	 LI_PPI	→	 LI_Q	→	 LI_PcD	→	 LI_EP	→	 AC (Ampla Concorrência)
 LB_PcD	→	 LB_PPI	→	 LB_Q	→	 LB_EP	→	 LI_PPI	→	 LI_Q	→	 LI_PcD	→	 LI_EP	→	 AC (Ampla Concorrência)
 LB_EP	→	 LB_PPI	→	 LB_Q	→	 LB_PcD	→	 LI_PPI	→	 LI_Q	→	 LI_PcD	→	 LI_EP	→	 AC (Ampla Concorrência)
 LI_PPI	→	 LB_PPI	→	 LB_Q	→	 LB_PcD	→	 LB_EP	→	 LI_Q	→	 LI_PcD	→	 LI_EP	→	 AC (Ampla Concorrência)
 LI_Q	→	 LB_PPI	→	 LB_Q	→	 LB_PcD	→	 LB_EP	→	 LI_PPI	→	 LI_PcD	→	 LI_EP	→	 AC (Ampla Concorrência)
 LI_PcD	→	 LB_PPI	→	 LB_Q	→	 LB_PcD	→	 LB_EP	→	 LI_PPI	→	 LI_Q	→	 LI_EP	→	 AC (Ampla Concorrência)
 LI_EP	→	 LB_PPI	→	 LB_Q	→	 LB_PcD	→	 LB_EP	→	 LI_PPI	→	 LI_Q	→	 LI_PcD	→	 AC (Ampla Concorrência)



IMPORTANTE: O remanejamento acontece **vaga por vaga** e segue a ordem acima.



Mesmo os candidatos que estão na **lista de espera** podem ser convocados para ocupar vagas **remanejadas**, respeitada sempre a ordem de classificação.



Se **não houver** nenhum candidato na **lista de determinada modalidade** para ocupar a vaga, ela é remanejada para a próxima modalidade da ordem acima que tiver candidatos na **lista de espera**.



Somente quando não houver candidato em nenhuma das modalidades de reserva, a vaga será destinada à **Ampla Concorrência (AC)**.



5. Inscrição

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Da Inscrição e da Isenção da Taxa de Inscrição

Como faço minha inscrição e como posso pedir isenção da taxa?

As [inscrições](#) para este Processo Seletivo serão realizadas conforme os prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital.

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio e conta de e-mail pessoal, válida e ativa, à qual tenha acesso.

O CPF informado no ato da inscrição deverá ser obrigatoriamente do(a) candidato(a), não sendo permitido utilizar CPF de pais, responsáveis ou terceiros.

Quer usar seu nome social no Processo Seletivo?

Se você deseja ser identificado pelo **nome social**, de acordo com sua identidade de gênero, informe essa opção no momento da inscrição e anexe, no próprio sistema, o formulário “**Solicitação de Inclusão ou Exclusão de Nome Social**”, devidamente preenchido e assinado.

- Se o candidato for **menor de idade**, o formulário também deverá ser assinado pelo responsável legal, autorizando o uso do nome social.
- Apenas informar o nome social no sistema **não é suficiente**. Para que a solicitação seja analisada, é obrigatório enviar o formulário “**Solicitação de Inclusão ou Exclusão de Nome Social**”, dentro do prazo de inscrição.
- A solicitação será analisada e o resultado ficará disponível **no ambiente de inscrição, na página de acompanhamento do candidato**, conforme a data prevista no Cronograma deste Edital.
- Se a solicitação de uso do nome social for **indeferida (não aceita)**, o candidato poderá apresentar recurso, pelo sistema de inscrição, dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.
- Se, após o recurso, a solicitação continuar indeferida, o candidato **continuará participando normalmente do Processo Seletivo com seu nome civil**. O indeferimento do uso do nome social, por si só, **não causa o indeferimento da inscrição**, que dependerá do cumprimento das demais regras deste Edital.
- Quando a solicitação for deferida (aceita), o nome social será utilizado nas **listas, provas e demais documentos de identificação do candidato** durante o Processo Seletivo. O nome civil continuará registrado no sistema e será utilizado quando necessário para conferência de documentos e procedimentos administrativos.



IMPORTANTE

O uso do nome social não dispensa a apresentação de documento oficial de identificação quando exigido neste Edital.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

O(A) candidato(a) deverá realizar sua inscrição seguindo as etapas abaixo:

- acessar a página oficial de publicações do [Processo Seletivo do IFNMG](#);
- acessar o formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital;
- preencher corretamente todas as informações solicitadas e escolher o campus e o curso para os quais deseja concorrer;
- **para os cursos cuja seleção ocorrer por Análise de Desempenho Escolar, anexar, no momento da inscrição, o documento de desempenho escolar do Ensino Fundamental com as notas/conceitos dos 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental II nas disciplinas exigidas para o curso escolhido, conforme as orientações deste Edital;**
- solicitar, caso tenha direito, a isenção da taxa de inscrição, conforme as regras previstas neste Edital;
- responder ao Questionário Socioeconômico, cujas informações serão utilizadas exclusivamente para fins estatísticos e para subsidiar o planejamento e a formulação de políticas públicas do IFNMG;
- realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), de acordo com as opções de pagamento disponibilizadas, quando não beneficiado(a) pela isenção ou assim optar.

A inscrição será efetivada somente após:

- a confirmação do pagamento pela compensação bancária, que costuma ocorrer em até 48 horas; ou
- o deferimento (confirmação) do pedido de isenção da taxa de inscrição.

A escolha da modalidade de reserva de vagas é **responsabilidade do candidato**, mesmo quando a inscrição for feita por outra pessoa. Antes de finalizar a inscrição, recomenda-se que o candidato verifique se **atende a todos os requisitos da modalidade escolhida**.



ATENÇÃO!

1. Se você escolher pagar a taxa de inscrição por boleto bancário, o pagamento deverá ser feito exclusivamente pelo Banco do Brasil e no valor exato indicado neste Edital. Pagamentos realizados por outros bancos ou com valor diferente não serão considerados válidos.

2. A taxa de inscrição não será devolvida, exceto quando houver erro administrativo que comprometa a realização do Processo Seletivo.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Quantas inscrições posso fazer?

O candidato poderá realizar **uma inscrição em cada modalidade de seleção** prevista neste Edital: Análise de Desempenho Escolar e Prova.

Em cada modalidade de seleção, será permitida a escolha de **apenas um curso, em um único campus**.

O candidato que quiser participar das duas modalidades de seleção deverá realizar **duas inscrições separadas**, acessando o link correspondente a cada modalidade. Nesse caso, poderá escolher um curso e um campus na seleção por Análise de Desempenho Escolar e outro curso e campus na seleção por Prova.

Cada inscrição é independente e exige o **pagamento da respectiva taxa de inscrição**, exceto quando o candidato **solicitar e tiver o pedido de isenção deferido (confirmado)**, conforme as regras deste Edital.



EXEMPLO

Você pode se inscrever para um curso com seleção por Análise de Desempenho Escolar e também para um curso com seleção por Prova. Nesse caso, serão duas inscrições independentes, e cada uma terá sua própria taxa de inscrição. Se você solicitar e tiver a isenção deferida (confirmada) em uma das inscrições, ou ambas, não precisará pagar a taxa correspondente.

E se eu fizer mais de uma inscrição na mesma modalidade de seleção?

O candidato poderá ter uma inscrição válida em cada modalidade de seleção: uma para Análise de Desempenho Escolar e outra para Prova, conforme as regras deste Edital.

Caso o candidato realize mais de uma inscrição na mesma modalidade de seleção, será considerada válida apenas a inscrição mais recente com pagamento efetivado. As demais inscrições realizadas nessa modalidade serão desconsideradas.

Se o candidato quiser realizar uma nova inscrição na mesma modalidade de seleção, deverá cancelar a inscrição anterior e realizar a nova inscrição dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

Caso a inscrição anterior já tenha sido paga, o valor não será transferido nem aproveitado na nova inscrição. Para que a nova inscrição seja considerada válida, será necessário efetuar o pagamento da respectiva taxa dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Uma nova inscrição realizada em uma modalidade de seleção não interfere na inscrição realizada na outra modalidade.



EXEMPLO

Se você fizer duas inscrições para a seleção por Prova e efetuar o pagamento das duas, será válida apenas a inscrição paga mais recentemente. Se também tiver uma inscrição válida para Análise de Desempenho Escolar, ela será mantida normalmente.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Quem pode pedir isenção da taxa de inscrição?

O IFNMG concederá isenção total da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que comprovar uma das seguintes condições:

- estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública;
- estar cursando o Ensino Fundamental em escola da rede pública.

Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo específico do formulário de inscrição, um dos seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no CadÚnico, obtido por meio do portal Meu CadÚnico ou emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do seu município;
- declaração escolar ou documento equivalente que comprove estar cursando ou ter concluído integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública.

A análise dos pedidos de isenção será realizada conforme os critérios estabelecidos neste Edital, e o resultado será divulgado na [página oficial deste Processo Seletivo](#), de acordo com a data prevista no cronograma.

O(A) candidato(a) que discordar da decisão do seu pedido de isenção poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, de acordo com a data prevista no cronograma.

O((A) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido (não confirmado) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição que teve a isenção negada, conforme o prazo estabelecido no cronograma.

O deferimento do pedido de isenção dispensa apenas o pagamento da taxa de inscrição e não significa que a inscrição já está confirmada. Nos cursos com seleção por Análise de Desempenho Escolar, a inscrição ainda dependerá da conferência do documento de desempenho escolar enviado pelo candidato, conforme as regras deste Edital.

Se o documento de desempenho escolar não for enviado ou não atender aos requisitos previstos neste Edital, a inscrição poderá ser indeferida (não confirmada), mesmo que o pedido de isenção tenha sido deferido (confirmado).

Não serão concedidas isenções em situações diferentes das previstas neste Edital.

O que preciso saber para garantir minha inscrição?

Para que sua inscrição seja deferida (confirmada), fique atento ao pagamento da taxa ou a confirmação do pedido de isenção, quando for o caso.

A inscrição será **indeferida (não confirmada)** nos seguintes casos:

- o pagamento foi apenas agendado, mas não foi efetivado;
- houve falha na transação bancária ou no processamento do pagamento;
- o pagamento foi realizado por depósito, cheque ou outra forma não aceita neste Edital;
- o pagamento foi realizado após o prazo;



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

- o valor pago foi diferente do valor da taxa de inscrição;
- nos cursos com seleção por Análise de Desempenho Escolar, o documento enviado não permitir a análise das notas/conceitos ou das demais informações necessárias para a seleção, conforme as regras deste Edital; ou
- **não foram cumpridas as demais regras necessárias para a confirmação da inscrição previstas neste Edital.**

Após concluir a inscrição, recomenda-se que o candidato **salve ou imprima o Cartão de Inscrição** disponibilizado pelo sistema, pois **não será enviado pelos Correios ou por outro meio físico.**

A escolha da modalidade de concorrência — Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas — é de responsabilidade do(a) candidato(a) e poderá ser alterada somente durante o período de inscrições.

E se minha inscrição aparecer como “indeferida”?

Após a publicação do resultado preliminar das inscrições, o candidato que tiver sua inscrição **indeferida (não confirmada)** poderá apresentar recurso, dentro do prazo e conforme as orientações previstas no Cronograma deste Edital.

Atendimento Especializado e/ou Específico

Seu campus terá seleção por Prova? Veja como solicitar atendimento especial

Se você vai participar da seleção por **Prova** e precisa de alguma condição ou recurso específico para realizá-la, poderá solicitar **atendimento especial** no momento da inscrição. Para este Edital, o atendimento especial pode ser **especializado ou específico**, conforme as situações apresentadas nos itens seguintes. Para solicitar, escolha no sistema o atendimento de que precisa e preencha o requerimento **dentro do prazo indicado no cronograma deste Edital.**

- **Atendimento especializado:** destinado às **pessoas com deficiência** que precisem de recursos ou condições de acessibilidade para realizar a prova, como prova ampliada, auxílio para leitura ou transcrição, intérprete de Libras, tempo adicional, entre outros.
- **Atendimento específico:** destinado a quem, mesmo não sendo pessoa com deficiência, precise de **algum atendimento diferenciado para realizar a prova**, como gestantes, lactantes, pessoas idosas, pessoas com mobilidade reduzida temporária ou que apresentem outra condição específica.

A solicitação de atendimento especial para a realização da prova não significa que o candidato está concorrendo automaticamente a uma vaga reservada para pessoa com deficiência (PcD). Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá escolher, no momento da inscrição, a modalidade LB_PCD, LI_PCD ou V_PCD, conforme o seu caso e os requisitos previstos neste Edital. Se não escolher uma dessas modalidades, embora possa ter o atendimento especial atendido, não concorrerá às vagas reservadas para PcD.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

O candidato que solicitar **atendimento especializado e/ou específico** deverá anexar, no momento da inscrição, **documento que comprove a condição informada e, quando necessário, indique o atendimento ou recurso de que precisa para realizar a prova**. O documento deverá ser emitido por profissional ou órgão competente, de acordo com a situação apresentada.

- O atendimento solicitado será analisado com base nas informações e nos documentos apresentados pelo candidato e será concedido de acordo com sua necessidade e as condições previstas neste Edital.

Os candidatos com deficiência visual que necessitem do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

A candidata que precisar **amamentar durante a realização da prova** deverá solicitar atendimento específico no momento da inscrição. No dia da prova, deverá comparecer com **um acompanhante adulto, com documento oficial de identificação**, que ficará em local reservado e será responsável pela criança durante o período da prova. A candidata poderá se ausentar da sala para amamentar, seguindo as orientações da equipe de aplicação.

- O acompanhante **não poderá entrar na sala de prova** e deverá permanecer no local indicado pela equipe de aplicação.
- O acompanhante deverá **seguir as regras deste Edital e as orientações da equipe de aplicação**. O descumprimento dessas regras resultará na eliminação da candidata do Processo Seletivo.
- Durante a prova, qualquer contato entre a candidata e o acompanhante deverá ocorrer **na presença de um membro da equipe de aplicação**.
- A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

As condições de atendimento especializado e/ou específico não inclui atendimento domiciliar.

As provas serão realizadas, exclusivamente, nos locais a serem divulgados a partir da data descrita no cronograma deste Edital.

O resultado dos pedidos de atendimento especializado e/ou específico será publicado na [página oficial deste processo seletivo](#).

O candidato que discordar do resultado do pedido de **atendimento especializado e/ou específico** poderá apresentar recurso dentro do prazo previsto no **Cronograma deste Edital**. O recurso deverá ser **justificado e enviado pelo sistema**, no local indicado na [página oficial do Processo Seletivo](#). **Após o envio, a confirmação do recurso ficará disponível no próprio sistema**.

Ao candidato que não cumprir o estabelecido neste edital, não será concedido atendimento especializado e/ou específico para a realização das provas.



6. Seleção por Análise de Desempenho Escolar

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Como funciona a seleção por Análise de Desempenho Escolar?

Para os cursos dos **campi Araçuaí, Arinos e Salinas** cuja seleção ocorre por **Análise de Desempenho Escolar**, a classificação será feita com base nas **notas/conceitos obtidos no 7º e 8º anos do Ensino Fundamental**, nas disciplinas exigidas para o curso escolhido. Para os demais campi, cuja seleção será realizada por **Prova**, as regras e os critérios de classificação estão disponíveis na seção “**Como funciona a seleção por Prova?**” deste Edital.

Cada disciplina terá o peso indicado no [Quadro – Disciplinas e pesos](#), e esses pesos serão utilizados no cálculo da nota final do candidato.

Para participar da seleção por **Análise de Desempenho Escolar**, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, um documento que comprove seu desempenho escolar. Será aceito **Histórico Escolar, declaração emitida pela escola ou outro documento comprobatório**, desde que:

- esteja **legível e em boas condições de leitura**;
- contenha o **nome do candidato**, a **identificação da instituição de ensino** e a **assinatura do responsável pela emissão do documento e sua função**; e
- apresente as **notas/conceitos do 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, ou equivalentes**, em todas as disciplinas exigidas para o curso escolhido, conforme o [Quadro Disciplinas e Pesos](#).



ATENÇÃO!

Fique atento ao arquivo que será enviado!

O documento poderá ser **digitalizado** ou **nato digital** (emitido e assinado eletronicamente, com possibilidade de verificar sua autenticidade). O arquivo deverá:

- ter **no máximo 10 MB**;
- estar no formato **PDF, JPEG ou PNG**;
- ser nomeado **sem acentos, pontuação ou caracteres especiais** e
- **não está protegido por senha**.

O documento que não apresentar as informações necessárias ou **não permitir a leitura e a conferência das notas/conceitos exigidos** não poderá ser utilizado para a análise do desempenho escolar, e a inscrição será **indeferida (não confirmada)**.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Para facilitar a comprovação do desempenho escolar, o IFNMG disponibiliza um **modelo de declaração** que poderá ser utilizado pelo candidato e preenchido pela instituição de ensino.

O uso desse **modelo não é obrigatório** e ele poderá não atender a todas as situações escolares, especialmente nos casos de candidatos provenientes de **programas governamentais ou outras formas específicas de escolarização**. Nesses casos, caberá à instituição de ensino fornecer declaração ou outro documento que apresente as **informações necessárias para comprovar o desempenho escolar exigido neste Processo Seletivo**, conforme as regras deste Edital.

O importante é que o documento apresentado permita identificar e analisar as notas/conceitos exigidos para o curso escolhido, ainda que tenha formato diferente do modelo disponibilizado pelo IFNMG e desde que esteja de acordo com as demais regras deste Edital.

Estudou por programa governamental ou outra forma de certificação?

O candidato que tenha cursado ou concluído o Ensino Fundamental por meio de **programas governamentais, exames ou outras formas oficiais de certificação, como o ENCCEJA**, também poderá participar da seleção por Análise de Desempenho Escolar. Para isso, deverá apresentar documento que permita **identificar e analisar seu desempenho nas disciplinas exigidas para o curso escolhido**.

Quando o documento apresentar o desempenho por **área do conhecimento**, em vez de notas/conceitos por disciplina, a banca fará a correspondência entre a área do conhecimento e as disciplinas exigidas neste Edital. **A nota/conceito obtido na área correspondente será considerada como equivalente ao desempenho exigido para a respectiva disciplina**, seguindo as regras da seção “**Como é calculada a nota?**”.

Quais disciplinas serão consideradas e qual o peso de cada uma?

As disciplinas utilizadas na Análise de Desempenho Escolar e seus respectivos pesos variam de acordo com o curso escolhido. Consulte no **Quadro** a seguir, **Disciplinas e Pesos**, quais notas/conceitos serão considerados para o seu curso.



Disciplinas e Pesos (Notas/Conceitos) dos 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental II, para Análise de Desempenho Escolar

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino
das Vagas

3. Cursos e vagas
ofertados

4. Como funciona a
concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de
desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do
processo seletivo
integrado

9. Procedimentos
complementares
para candidatos
negros (pretos e
pardos), indígenas e
quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação –
Segunda e demais
chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

CAMPUS	CURSO OFERTADO	DISCIPLINAS UTILIZADAS NA ANÁLISE	PESO APLICADO
ARINOS	Técnico em Informática	Língua Portuguesa	2
		Matemática	2
		Ciências	1
		História	1
	Técnico em Agropecuária	Língua Portuguesa	2
		Matemática	1
		Ciências	1
		Geografia	1
	Técnico em Meio Ambiente	Língua Portuguesa	2
		Matemática	1
		Ciências	1
		Geografia	1
ARAQUAÍ	Técnico em Agrimensura	Língua Portuguesa	1
		Matemática	1
		Ciências	1
		Geografia	1
	Técnico em Agroecologia	Língua Portuguesa	1
		Matemática	1
		Ciências	1
		Geografia	1
	Técnico em Meio Ambiente	Língua Portuguesa	2
		Matemática	1
		Ciências	1
		Geografia	1
	Técnico em Informática	Língua Portuguesa	2
		Matemática	2
		Ciências	1
		História	1
SALINAS	Técnico em Agropecuária	Língua Portuguesa	2
		Matemática	1
		Ciências	1
		Geografia	1
	Técnico em Agroindústria	Língua Portuguesa	1
		Matemática	1
		Ciências	1
		Geografia	1
	Técnico em Informática	Língua Portuguesa	2
		Matemática	2
		Ciências	1
		Geografia	1
	Técnico em Meio Ambiente	Língua Portuguesa	2
		Matemática	1
		Ciências	1
		Geografia	1
	Técnico em Química	Língua Portuguesa	1
		Matemática	2
		Ciências	2
		Geografia	1



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Como é calculada a nota da análise de desempenho escolar?

A nota de cada candidato será calculada por **banca especializada, composta por servidores do IFNMG**, que analisará o documento de desempenho escolar enviado no momento da inscrição, seguindo as regras deste Edital.

Qual escala de notas será utilizada?

Para a análise do desempenho escolar, todas as notas serão consideradas na **escala de 0 (zero) a 100 (cem)**.

Se a instituição de ensino utilizar uma escala diferente de 0 a 100, a banca fará a **conversão proporcional para a escala padrão deste Processo Seletivo**. Para isso, o valor máximo da escala utilizada pela instituição de ensino será considerado equivalente a **100 pontos**.



EXEMPLO

*Se a escola utiliza uma escala de **0 a 10** e o candidato obteve **7,5** em determinada disciplina, a nota correspondente será **75,00** na escala de 0 a 100.*

A própria instituição de ensino pode apresentar a equivalência?

Sim, a instituição de ensino poderá apresentar, no próprio documento escolar, a **equivalência entre a escala de avaliação utilizada e a escala de 0 a 100**. Nesse caso, deverão estar informados de forma clara a **nota/conceito obtido pelo candidato, os valores mínimo e máximo da escala utilizada e sua correspondência proporcional com a escala de 0 a 100**.

- Quando o documento escolar já apresentar essa equivalência, a banca utilizará a nota informada pela instituição de ensino, desde que a conversão **esteja proporcionalmente correta e seja possível conferir as informações utilizadas no cálculo**.
- Se a equivalência informada **não estiver proporcionalmente correta ou não puder ser confirmada**, a banca poderá realizar a conversão conforme as regras deste Edital, **desde que o documento apresente informações suficientes para isso**.
- As informações necessárias à equivalência deverão constar no próprio documento de desempenho escolar ou em **documento complementar emitido pela instituição de ensino**, devidamente identificado, datado e assinado pelo responsável por sua emissão.



E se meu documento apresentar disciplinas com nomes diferentes?

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Para cada ano escolar analisado, a banca verificará as notas/conceitos das disciplinas previstas no **Quadro “Disciplinas e Pesos”**. Se alguma dessas disciplinas não constar no documento apresentado, serão aplicadas as regras seguintes:

- Se houver no documento **uma disciplina correlata ou equivalente àquela que está faltando**, a banca utilizará sua nota/conceito para representar o desempenho na disciplina exigida.
- Se houver **mais de uma disciplina correlata ou equivalente**, será calculada a **média aritmética simples das respectivas notas/conceitos**. O resultado será considerado como a nota da disciplina exigida.



EXEMPLOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Se o documento não apresentar uma nota única de Língua Portuguesa no 8º ano, mas apresentar **Gramática (80,00), Redação (90,00) e Literatura (95,00)**:
 $(80,00 + 90,00 + 95,00) \div 3 = 88,33$

Nesse caso, **88,33** será a nota considerada para Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Se o documento não apresentar uma nota única de Matemática no 8º ano, mas apresentar **Álgebra (80,00), Geometria (90,00) e Aritmética (95,00)**:
 $(80,00 + 90,00 + 95,00) \div 3 = 88,33$

Nesse caso, **88,33** será a nota considerada para Matemática.

- Caberá à banca avaliar se uma disciplina pode ser considerada **correlata ou equivalente** à disciplina exigida, considerando, entre outros aspectos, a relação entre elas e a **semelhança de seus conteúdos curriculares**.
- Se o documento apresentar expressamente a nota/conceito de uma disciplina prevista no **Quadro “Disciplinas e Pesos”**, **essa nota/conceito será utilizada pela banca**. Nesse caso, não serão utilizadas outras disciplinas correlatas ou equivalentes para substituir ou recalculer a nota que já consta no documento.



ATENÇÃO!

Os critérios definidos pela banca para estabelecer correlações, equivalências ou correspondências entre disciplinas serão os mesmos para todos os candidatos que estiverem em situações equivalentes. Caso discorde da nota atribuída ou do critério aplicado em sua análise, o candidato poderá apresentar recurso no prazo previsto para recursos contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas, conforme o Cronograma deste Edital.



E se não houver a disciplina exigida nem uma disciplina correlata ou equivalente?

Se, em determinado ano, o documento não apresentar a nota/conceito de uma disciplina prevista no Quadro “Disciplinas e Pesos” e também não houver disciplina que possa ser considerada correlata ou equivalente, a banca calculará a nota da disciplina faltante pela média aritmética simples das notas/conceitos das demais disciplinas exigidas para o curso naquele mesmo ano escolar.



EXEMPLO

Para determinado curso, são exigidas no 7º ano as notas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Geografia. O candidato não possui nota de Ciências nem de disciplina que possa ser considerada correlata ou equivalente, mas apresenta:

Língua Portuguesa: 80,00

Matemática: 90,00

Geografia: 95,00

A nota correspondente a Ciências será:
 $(80,00 + 90,00 + 95,00) \div 3 = 88,33$

*Portanto, **88,33** será a nota considerada para Ciências no 7º ano.*

E se meu documento apresentar conceitos em vez de notas?

Se o documento de desempenho escolar apresentar conceitos em vez de notas numéricas, a banca fará a conversão para nota considerando, primeiro, a equivalência informada pela própria instituição de ensino.

- Quando a instituição informar que determinado conceito corresponde a um intervalo de notas, será utilizada a média aritmética entre o menor e o maior valor desse intervalo.



EXEMPLOS

*Se o conceito **DM (Desempenho Médio)** corresponder ao intervalo de **50,00 a 70,00 pontos**, a nota considerada será: **$(50,00 + 70,00) \div 2 = 60,00$***

*Se o conceito **BOM** corresponder ao intervalo de **80,00 a 90,00 pontos**, a nota considerada será: **$(80,00 + 90,00) \div 2 = 85,00$***

E se a instituição não informar a equivalência dos conceitos?

Se o documento escolar apresentar conceitos sem informar sua correspondência com notas ou intervalos numéricos, a banca fará a conversão considerando a quantidade e a ordem dos conceitos de aprovação adotados pela instituição de ensino, conforme o quadro a seguir.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



Como os conceitos serão convertidos em notas?

Nº Conceitos na Escola	Seu conceito	Nota Final
1	Aprovação	75,00
2	Melhor conceito	87,50
	Menor conceito	62,50
3	Melhor conceito	91,70
	Intermediário	75,00
	Menor conceito	58,30
4	Melhor conceito	93,80
	2º conceito	81,30
	3º conceito	68,80
	Menor conceito	56,30
5	Melhor conceito	95,00
	2º conceito	85,00
	3º conceito	75,00
	4º conceito	65,00
	Menor conceito	55,00



EXEMPLO

Se a escola utiliza três conceitos de aprovação — A, B e C, sendo A o melhor e C o menor conceito de aprovação —, a conversão será: **A = 91,70 | B = 75,00 | C = 58,30.**



IMPORTANTE

1. Este quadro será utilizado quando a instituição de ensino não informar a equivalência dos conceitos com notas ou intervalos numéricos. Se a instituição apresentar essa equivalência, a banca verificará se os valores informados são compatíveis e proporcionais ao sistema de avaliação adotado pela escola. Caso identifique inconsistência, desproporcionalidade ou ausência de informações suficientes para validar a equivalência apresentada, a banca poderá apurar a nota correspondente com base nas regras deste Edital, desde que existam elementos suficientes para isso.
2. O critério adotado pela banca para situações equivalentes será aplicado de forma uniforme a todos os candidatos que se encontrem na mesma situação.

E se meu documento for do ENCCEJA ou de outro programa governamental?

Se o candidato tiver concluído o Ensino Fundamental por meio do ENCCEJA, de outro programa governamental ou de outra forma oficial de certificação e o documento apresentar o desempenho por áreas do conhecimento, a banca fará a correspondência dessas áreas com as disciplinas exigidas para o curso escolhido no Quadro “Disciplinas e Pesos”, conforme as regras a seguir.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

- Para os resultados do ENCCEJA ou de outro programa governamental ou forma oficial de certificação que utilize áreas do conhecimento equivalentes, será adotada a correspondência indicada no quadro abaixo.

ÁREA DO CONHECIMENTO - ENCCEJA ou Equivalente	Disciplina considerada neste Processo Seletivo
Ciências Naturais	Ciências
Matemática	Matemática
Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação	Língua Portuguesa
História e Geografia	História, Geografia

- No caso de outro programa governamental ou forma oficial de certificação, a banca verificará se as áreas do conhecimento apresentadas são **compatíveis com as correspondências estabelecidas no Quadro “Correspondência entre Áreas do Conhecimento e Disciplinas”**. Confirmada a compatibilidade, serão aplicadas as correspondências previstas no próprio quadro.
- Quando uma área do conhecimento corresponder a **mais de uma disciplina** exigida no Quadro “Disciplinas e Pesos”, a nota da área será utilizada para cada uma das disciplinas correspondentes.



EXEMPLO

Se o curso escolhido exigir História e Geografia, a nota obtida na área História e Geografia será utilizada tanto para História quanto para Geografia.

Como a nota do ENCCEJA será convertida?

- Para o ENCCEJA, cuja escala possui valor máximo de **200 pontos**, a nota obtida em cada área do conhecimento será convertida proporcionalmente para a **escala de 0 a 100** adotada neste Processo Seletivo, utilizando a seguinte fórmula:

Nota considerada = (Nota obtida no ENCCEJA × 100) ÷ 200.



EXEMPLO

*Se o candidato obteve **120 pontos** em determinada área do conhecimento:
 $(120 \times 100) \div 200 = 60,00$
Portanto, **60,00** será a nota considerada para a disciplina correspondente.*

- Para outros programas governamentais ou formas oficiais de certificação que utilizem **escala diferente de 0 a 100**, a banca realizará a conversão proporcional para a escala adotada neste Processo Seletivo, conforme as regras previstas desta seção.



E se o documento apresentar uma única nota, sem separar o 7º e o 8º anos?

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Se o documento de desempenho escolar de candidato proveniente de programa governamental ou outra forma oficial de certificação apresentar uma única nota por disciplina ou área do conhecimento, sem separar o desempenho por ano escolar, a mesma nota será considerada para o 7º e o 8º anos do Ensino Fundamental, quando esses anos forem exigidos para o curso escolhido.

- Essa regra será aplicada somente quando o documento não apresentar separadamente as notas/conceitos dos anos exigidos. Se o documento trouxer as notas/conceitos do 7º e do 8º anos, serão consideradas as notas correspondentes a cada ano, sem repetição.



EXEMPLO

Se o documento de um programa governamental apresentar apenas Matemática: 75,00, sem separar a nota por ano, será considerado:

Matemática – 7º ano: 75,00

Matemática – 8º ano: 75,00

Se o documento apresentar Matemática – 7º ano: 70,00 e Matemática – 8º ano: 80,00, serão utilizadas essas duas notas, respectivamente

Quando o documento apresentar uma única nota por área do conhecimento, sem separação por ano, e essa área corresponder a mais de uma disciplina, a nota será utilizada para cada disciplina correspondente e para cada ano exigido.



EXEMPLO

*Se a nota correspondente à área **História e Geografia**, após a conversão, for 80,00, e ambas as disciplinas forem exigidas para o curso escolhido, será considerado:*

História – 7º ano: 80,00

História – 8º ano: 80,00

Geografia – 7º ano: 80,00

Geografia – 8º ano: 80,00



ATENÇÃO!

1. Se o candidato apresentar documento de programa governamental ou forma oficial de certificação cuja **organização das áreas do conhecimento não corresponda ao Quadro “Correspondência entre Áreas do Conhecimento e Disciplinas”**, caberá à banca analisar as informações apresentadas e definir a correspondência com as disciplinas exigidas no **Quadro “Disciplinas e Pesos”**.

2. Os critérios definidos pela banca para estabelecer **correspondências, equivalências ou conversões** serão aplicados **de forma uniforme a todos os candidatos que estiverem em situações equivalentes**.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

3. A **nota preliminar da Análise de Desempenho Escolar** será divulgada junto com a **Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas**. Caso discorde da **nota atribuída ou do critério aplicado pela banca**, o candidato poderá apresentar recurso no prazo previsto no Cronograma deste Edital para **recurso contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas**.

E se surgir uma situação não prevista neste Edital?

Se, durante a análise dos documentos de desempenho escolar, for identificada situação relacionada à apuração das notas que não esteja prevista neste Edital ou que não possa ser solucionada pelas regras nele estabelecidas, a banca poderá definir critério específico para solucioná-la, desde que necessário para permitir a análise do desempenho do candidato.

- O critério estabelecido deverá ser objetivo, compatível com as demais regras deste Edital e aplicado de forma uniforme a todos os candidatos que estiverem em situações equivalentes.

Como é calculada a Nota Final Classificatória?

Depois de definidas as notas de cada disciplina conforme as regras desta seção, será calculada a Nota Final Classificatória (NFC) do candidato.

- Primeiro, será calculada separadamente a média ponderada das notas do 7º ano e do 8º ano, considerando as disciplinas e os respectivos pesos definidos no Quadro “Disciplinas e Pesos”.

Cálculo da Nota Final Classificatória

Etapa	Fórmula
Média Ponderada do 7º ano (MPA7)	$MPA7 = [(NF1 \times P1) + (NF2 \times P2) + (NF3 \times P3) + (NF4 \times P4)] \div (P1 + P2 + P3 + P4)$
Média Ponderada do 8º ano (MPA8)	$MPA8 = [(NF1 \times P1) + (NF2 \times P2) + (NF3 \times P3) + (NF4 \times P4)] \div (P1 + P2 + P3 + P4)$
Nota Final Classificatória (NFC)	$NFC = (MPA7 + MPA8) \div 2$

- Para entender as fórmulas:
MMPA7 = média ponderada das notas do 7º ano ou equivalente;
MPA8 = média ponderada das notas do 8º ano ou equivalente;
NF1, NF2, NF3 e NF4 = notas finais das disciplinas exigidas para o curso escolhido, no respectivo ano;
P1, P2, P3 e P4 = pesos atribuídos a cada disciplina no Quadro “Disciplinas e Pesos”;
NFC = Nota Final Classificatória.
- A Nota Final Classificatória (NFC) será a nota utilizada para a classificação do candidato no curso escolhido.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Como funciona o arredondamento da Nota Final Classificatória?

As notas utilizadas nos cálculos e os resultados intermediários serão considerados **sem arredondamento**. O arredondamento para duas casas decimais será realizado **somente após o cálculo da Nota Final Classificatória (NFC)**.

- Se a Nota Final Classificatória apresentar mais de duas casas decimais, será observado o valor da terceira casa decimal:
 - I – se for **menor que 6**, a segunda casa decimal será mantida;
 - II – se for **igual ou maior que 6**, a segunda casa decimal será aumentada em uma unidade.



EXEMPLO

NFC = 74,756 → 74,76, pois a terceira casa decimal é 6.

NFC = 82,743 → 82,74, pois a terceira casa decimal é 3.



IMPORTANTE

Não haverá arredondamento das notas utilizadas durante as etapas de cálculo. Somente o resultado final da NFC será arredondado para duas casas decimais.

E se houver empate na Nota Final Classificatória?

Se dois ou mais candidatos obtiverem a **mesma Nota Final Classificatória (NFC)**, o desempate será realizado, **nesta ordem**, em favor do candidato que tiver:

- maior idade, considerando a data de nascimento**, entre os candidatos com **60 anos ou mais**, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa;
- maior média aritmética das notas de Língua Portuguesa do 7º e do 8º anos**, ou equivalentes, consideradas na Análise de Desempenho Escolar;
- maior média aritmética das notas de Matemática do 7º e do 8º anos**, ou equivalentes, consideradas na Análise de Desempenho Escolar; e
- maior idade, considerando a data de nascimento**, entre os candidatos não contemplados pelo critério previsto no inciso I.



IMPORTANTE

*Os critérios de desempate serão aplicados **na ordem apresentada**. O critério seguinte somente será utilizado se o empate permanecer após a aplicação do critério anterior.*



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

E se eu discordar da análise, da nota ou da classificação?

O candidato poderá apresentar recurso contra os resultados da **Análise de Desempenho Escolar**, nos prazos previstos no Cronograma deste Edital. Fique atento, pois existem **dois momentos de recurso, com finalidades diferentes**.

- **Recurso contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas.** Após a divulgação da **Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas**, o candidato poderá apresentar recurso para questionar:
 - I – o **indeferimento (não confirmação) da inscrição** relacionado à análise do documento de desempenho escolar enviado no momento da inscrição;
 - II – a **nota preliminar atribuída pela banca**;
 - III – os cálculos, conversões, equivalências ou correspondências utilizados para definir a nota; ou
 - IV – outras questões relacionadas à **análise do documento de desempenho escolar e à apuração da nota**.
- O **Recurso contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas** é o **momento próprio para questionar a nota atribuída pela banca**. Após a análise desses recursos e a divulgação do resultado correspondente, **não será admitido novo recurso para alterar ou rediscutir a nota da Análise de Desempenho Escolar**.

E depois da publicação do Resultado Preliminar?

- **Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.** Após a publicação do **Resultado Preliminar do Processo Seletivo**, o candidato poderá apresentar recurso **exclusivamente contra sua classificação**, quando identificar possível erro na aplicação das regras de classificação previstas neste Edital.
- Nessa etapa, poderão ser questionadas, por exemplo:
 - I – a **posição do candidato na classificação**;
 - II – a **modalidade de concorrência em que o candidato foi classificado**, quando diferente daquela que deveria resultar da aplicação das regras deste Edital;
 - III – a aplicação dos **critérios de desempate**; ou
 - IV – outro possível erro relacionado à **aplicação das regras de classificação**.



ATENÇÃO

*O recurso contra o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo** não poderá ser utilizado para solicitar nova análise do documento de desempenho escolar, revisão dos critérios utilizados pela banca ou alteração da nota anteriormente atribuída. Essas questões deverão ser apresentadas no recurso contra a **Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas**, no prazo previsto no Cronograma.*



7. Seleção por Prova

Como funciona a seleção por Prova?

Quando e onde serão realizadas as provas?

As regras desta seção aplicam-se exclusivamente aos candidatos inscritos nos cursos dos campi Almenara, Diamantina, Janaúba, Januária, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha e Teófilo Otoni, cuja seleção será realizada por Prova.

A prova será realizada na data prevista no cronograma específico da seleção por Prova, no turno da manhã, das 9h às 12h.

O local de realização da prova de cada candidato será informado na [página oficial do IFNMG](#), na data prevista no [Cronograma deste Edital](#).

É responsabilidade do candidato consultar, com antecedência, o local e o horário de realização da sua prova.

Em qual cidade posso fazer a prova?

No momento da inscrição, o candidato deverá escolher a cidade onde deseja realizar a prova, entre as opções disponíveis no quadro abaixo.

- A cidade escolhida para realização da prova poderá ser alterada somente durante o período de [inscrições](#). Após o encerramento das inscrições, não será permitida a alteração.

Cidades de Realização das Provas

CIDADES SEDES DO IFNMG
Almenara/MG
Diamantina/MG
Janaúba/MG
Januária/MG
Montes Claros/MG
Pirapora/MG
Porteirinha/MG
Teófilo Otoni/MG



IMPORTANTE

A cidade escolhida para fazer a prova não precisa, necessariamente, ser a mesma do campus ou do curso escolhido pelo candidato.

Onde devo fazer a prova?

O candidato deverá realizar a prova exclusivamente no local indicado em seu Cartão Definitivo de Inscrição. Não será permitida a realização da prova em local diferente do informado.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

O que preciso levar no dia da prova?

Para entrar na sala e realizar a prova, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

- Serão aceitos como documentos de identificação:
 1. carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identidade expedido pelos órgãos de identificação dos Estados ou do Distrito Federal;
 2. documento de identidade expedido pelas Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal;
 3. documento de identificação de estrangeiro, emitido por órgão competente;
 4. carteira expedida por ordem ou conselho profissional que tenha validade como documento de identidade;
 5. carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia;
 6. carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), quando possuir fotografia; e
 7. versão digital de documento oficial de identificação com foto, apresentada diretamente no respectivo aplicativo oficial.



IMPORTANTE

*No caso de documento digital, o candidato deverá apresentá-lo no **aplicativo oficial**. Não serão aceitos, como documento de identificação, **fotografias, capturas de tela (prints), arquivos em PDF ou outras reproduções do documento armazenadas no celular.***

Quais documentos não serão aceitos?

Não serão aceitos para identificação do candidato:

1. certidão de nascimento ou de casamento;
2. título eleitoral sem fotografia;
3. carteira de estudante, crachá ou documento sem validade oficial como identificação;
4. protocolo ou comprovante de solicitação de documento;
5. cópia de documento, ainda que autenticada;
6. documento ilegível, danificado ou que não permita identificar o candidato; e
7. fotografia, captura de tela (print) ou outra reprodução de documento digital que não seja apresentada no respectivo aplicativo oficial.

E se eu tiver perdido ou tiver meu documento furtado ou roubado?

Em caso de **perda, furto ou roubo do documento de identificação**, o candidato poderá realizar a prova mediante apresentação de **registro de ocorrência policial emitido há, no máximo, 90 dias da data da prova**.

- Nessa situação, o candidato deverá assinar **Termo de Responsabilidade** e poderá ser submetido a procedimento de **identificação especial**, incluindo registro fotográfico e coleta de impressão digital.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

E se eu estiver sem documento e sem ocorrência policial?

Excepcionalmente, se o candidato não puder apresentar documento oficial de identificação com foto nem registro de ocorrência policial, poderá realizar a prova, desde que assine Termo de Responsabilidade e se submeta ao procedimento de identificação especial, com registro fotográfico e coleta de impressão digital.

- A organização do Processo Seletivo poderá solicitar, posteriormente, a apresentação de documento oficial de identificação com foto para confirmar os dados informados.

Que horas devo chegar ao local da prova?

Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização da prova com **pelo menos 1 (uma) hora de antecedência**, levando os documentos e materiais exigidos neste Edital.

O acesso aos locais de prova será permitido **das 8h15 às 8h45**, conforme o horário oficial de Brasília.

- Os portões serão fechados **às 8h45**, e não será permitida a entrada de candidatos após esse horário, **independentemente do motivo**.
- No momento do fechamento dos portões, será lavrado **Termo de Fechamento**, assinado por duas testemunhas.



IMPORTANTE

*A prova terá início às **9h**. O candidato deve considerar que o horário de fechamento dos portões é **8h45**, e não o horário de início da prova.*

Quanto tempo terei para fazer a prova?

A prova terá duração máxima de **3 (três) horas**, das **9h às 12h**, ressalvados os casos de tempo adicional previamente autorizados conforme as regras de atendimento especial previstas neste Edital.

- Ao entrar na sala, o candidato deverá registrar sua presença na **Lista de Presença**, no momento indicado pelo fiscal.

O que devo conferir no Cartão de Respostas?

Ao receber o **Cartão de Respostas**, o candidato deverá conferir os dados nele registrados. Se identificar alguma informação incorreta, deverá **comunicar imediatamente ao fiscal de sala**, antes de iniciar o preenchimento.

- O candidato deverá **assinar o Cartão de Respostas no local indicado**. A falta de assinatura ou a que impeça a identificação do candidato resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão de Respostas, que será o **único documento considerado para a correção das questões objetivas**.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Quando posso sair da sala e levar o Caderno de Provas?

O candidato somente poderá entregar definitivamente o Cartão de Respostas e deixar a sala de prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

- O candidato poderá levar consigo o Caderno de Provas a partir das 11h. Caso deixe a sala antes desse horário, deverá entregar o Caderno de Provas ao fiscal.
- O Caderno de Provas poderá ser utilizado para anotações, cálculos e rascunhos, mas as respostas nele registradas não serão consideradas para fins de correção.

Quais conteúdos poderão ser cobrados?

A prova para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, abrangendo as seguintes áreas:

1. Língua Portuguesa;
 2. Matemática;
 3. Ciências Naturais; e
 4. Ciências Humanas.
- As questões poderão abordar os conhecimentos de forma interdisciplinar e terão nível de exigência compatível com os conteúdos do Ensino Fundamental.
 - Cada questão correta valerá **1 (um) ponto**. A pontuação do candidato será obtida pela **soma dos pontos das questões respondidas corretamente**, podendo alcançar o máximo de **30 (trinta) pontos**.
 - A prova terá valor máximo de **30 (trinta) pontos**, distribuídos conforme o quadro abaixo:

Distribuição das questões e pontuação

Área do conhecimento	Nº de questões	Peso por questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	8	1	8
Matemática	8	1	8
Ciências Naturais	8	1	8
Ciências Humanas	6	1	6
TOTAL	30	–	30

O conteúdo programático da prova será o estabelecido nesta seção e orientará a elaboração das questões.

Língua Portuguesa

- As questões poderão abordar os conhecimentos de forma interdisciplinar e terão nível de exigência compatível com os conteúdos do Ensino Fundamental.
 - leitura e interpretação de textos de gêneros textuais diversos;
 - principais características que constituem os gêneros textuais;
 - sentido denotativo e conotativo no texto;
 - intencionalidade;
 - progressão textual;
 - relação entre textos (intertextualidade);



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

- variação linguística;
- coerência e coesão textuais;
- contexto situacional;
- operadores argumentativos do texto;
- diferenças entre textos literários e não literários;
- texto verbal e não verbal;
- modalidades oral e escrita da língua; e
- classes de palavras e seus usos no texto.

Matemática

- As questões de Matemática poderão abordar os seguintes conteúdos:
 - conjuntos numéricos;
 - porcentagem;
 - ângulos;
 - potenciação;
 - radiciação;
 - monômios;
 - medidas de comprimento, razão, proporção — regra de três simples;
 - expressões algébricas, produtos notáveis;
 - equações do primeiro e segundo graus, sistemas do 1º grau;
 - polígonos, sólidos geométricos;
 - área de uma superfície qualquer.

Ciências Naturais

- As questões de Ciências Naturais abordarão, de forma integrada, conteúdos de Química, Física e Biologia, em nível compatível com o Ensino Fundamental. Esses conhecimentos não serão tratados como disciplinas isoladas, mas de forma integrada na área de Ciências Naturais.
- Poderão ser abordados os seguintes conteúdos:
 - Propriedades gerais e específicas da matéria, Estados físicos da matéria, mudanças de estados físicos, ciclo da água;
 - Substâncias puras e misturas: misturas homogêneas e heterogêneas, métodos de separação de misturas;
 - Fenômenos químicos e físicos;
 - Evidências de reações químicas;
 - Evolução dos modelos atômicos, elemento químico, substâncias simples e substâncias compostas;
 - Noções sobre tabela periódica (períodos e famílias, metais, semimetais e ametais);
 - Noções sobre organização das substâncias em grupos com propriedades químicas semelhantes (ácidos e bases);
 - Fontes, tipos e transformações de energia, máquinas simples e seu uso cotidiano;
 - Formas de propagação do calor, funcionamento e utilização de máquinas térmicas;
 - Mecanismos envolvidos na transmissão e recepção de imagem e som, no funcionamento do olho humano e de lentes corretivas;
 - Transformação de energia em equipamentos elétricos residenciais (chuveiro, ferro, lâmpadas, TV, rádio, geladeira etc.);



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

- Radiações eletromagnéticas: frequências, fontes e aplicações;
- Terra e Universo: movimentos da Terra, fases da Lua, eclipses, estações do ano, ciclo evolutivo do Sol;
- Corpo humano: conhecendo a célula;
- Os níveis de organização do ser humano;
- Sistema digestório, sistema respiratório, circulação e defesa;
- Sistema cardiovascular, sistema endócrino e nervoso;
- Bactérias;
- Fungos;
- Animais invertebrados I: poríferos e cnidários; platelmintos e nematódeos; moluscos e anelídeos;
- Animais invertebrados II: artrópodes;
- Características gerais dos animais vertebrados ectotérmicos;
- Reino vegetal: órgãos vegetativos e reprodutivos das plantas;
- Relações ecológicas.

Ciências Humanas

- As questões de Ciências Humanas abordarão, de forma integrada, conteúdos de Geografia e História, em nível compatível com o Ensino Fundamental.
- Poderão ser abordados os seguintes conteúdos:
 - planeta Terra no Universo: Sistema Solar, movimentos, posição e formação;
 - cartografia: orientação, leitura e interpretação de mapas;
 - relações entre o ser humano e o meio físico: relevo, clima, vegetação e hidrografia;
 - problemas ambientais do Brasil e do mundo;
 - localização e caracterização do espaço brasileiro: a formação do território brasileiro, as regiões brasileiras, população brasileira, o espaço rural e urbano no Brasil, as diferentes paisagens brasileiras;
 - espaço urbano e rural, produção e relações;
 - energia e indústria: geração, produção, circulação e consumo;
 - globalização, sociedade de consumo e consumo sustentável;
 - atualidades;
 - África e América nos tempos do colonialismo europeu;
 - Império luso-brasileiro e escravidão indígena e africana;
 - Brasil monárquico;
 - ideários políticos, movimentos sociais e rebeliões na Europa oitocentista;
 - resistências à escravidão e abolicionismo;
 - Brasil nos tempos da Primeira República e Primeira Guerra Mundial;
 - lutas pelos Direitos Civis;
 - democracia (1945–1964) e ditadura militar no Brasil (1964–1985);
 - redemocratização brasileira pós-1985; e
 - movimentos sociais e trabalhistas.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Quando a prova termina?

A aplicação regular da prova será encerrada **às 12h**. Após esse horário, somente poderão permanecer realizando a prova os candidatos que tenham **tempo adicional previamente autorizado**, conforme as regras deste Edital.

- Os **dois últimos candidatos** de cada sala deverão permanecer no local até que ambos tenham concluído suas provas e deverão acompanhar os procedimentos de encerramento e **assinar a ata da sala**.

O que não posso usar durante a prova?

Durante a realização da prova, **não será permitida qualquer forma de consulta ou comunicação entre candidatos**, nem o uso ou manuseio de materiais, equipamentos ou objetos não autorizados.

- Entre os itens que **não poderão ser utilizados ou permanecer com o candidato durante a prova**, estão:
 - telefone celular, relógio de qualquer tipo, calculadora, notebook, tablet, fones de ouvido e outros aparelhos eletrônicos ou de comunicação;
 - pen drive, gravador, máquina fotográfica, aparelho receptor ou transmissor de dados ou mensagens e equipamentos similares;
 - livros, anotações, impressos, materiais de estudo, régua de cálculo e marca-texto;
 - óculos escuros, protetor auricular e acessórios de chapelaria, como boné, chapéu ou gorro, ressalvadas as situações previamente autorizadas ou justificadas; e
 - quaisquer outros objetos ou equipamentos que possam comprometer a segurança ou a regularidade da aplicação da prova.

O que faço com celular e outros objetos pessoais que eu levar no dia da prova?

Antes do início da prova, o candidato deverá **desligar completamente seus aparelhos** eletrônicos, inclusive telefone celular, e guardar os equipamentos e demais materiais não permitidos no **envelope ou saco de segurança fornecido pela equipe de aplicação**.

- O candidato deverá verificar, antes de guardar o aparelho, se **alarmes, despertadores ou outras funções capazes de emitir sons estão desativados**.
- O envelope ou saco de segurança deverá permanecer **lacrado e embaixo ou ao lado da carteira/cadeira** durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto **após a saída definitiva do prédio de realização da prova**.
- Bolsas, mochilas e demais pertences deverão permanecer no local indicado pela equipe de fiscalização, sem acesso pelo candidato durante a realização da prova.



ATENÇÃO!

*Se qualquer aparelho eletrônico emitir **som, toque, alarme ou outro sinal**, ainda que esteja guardado no envelope ou saco de segurança, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.*



O que pode ficar comigo durante a prova?

Durante a realização da prova, poderão permanecer com o candidato somente:

1. **caneta esferográfica de tinta azul ou preta;**
2. **documento oficial de identificação;**
3. água em **recipiente transparente e sem rótulo;**
4. lanche, que deverá ser acondicionado em recipiente transparente e consumido conforme orientação da fiscalização;
5. medicamento de uso necessário durante o período da prova; e
6. outros itens previamente autorizados em razão de **atendimento especial** concedido ao candidato.

Em quais situações posso ser eliminado durante a aplicação da prova?

Sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste Edital, será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a aplicação da prova:

1. utilizar, manusear ou manter consigo aparelho eletrônico ou material não permitido;
2. abrir ou manusear o envelope ou saco de segurança antes de sua saída definitiva do prédio;
3. comunicar-se com outro candidato ou com pessoa não autorizada durante a realização da prova;
4. realizar qualquer tipo de consulta não permitida;
5. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter vantagem para si ou para outra pessoa;
6. descumprir as orientações da equipe responsável pela aplicação da prova; ou
7. praticar ato que comprometa a **segurança, a regularidade ou a lisura do Processo Seletivo.**

Poderá haver fiscalização com detector de metais?

Para garantir a **segurança e a regularidade do Processo Seletivo**, a equipe responsável pela aplicação poderá utilizar **detector de metais**, inclusive na entrada ou saída da sala e durante eventuais deslocamentos do candidato.

- O candidato deverá colaborar com os procedimentos de segurança adotados pela equipe de aplicação. A recusa injustificada em se submeter ao procedimento de detecção de metais resultará em sua **eliminação do Processo Seletivo.**
- O candidato que utilize **dispositivo, prótese, órtese ou outro elemento fixado ao corpo** que possa interferir no procedimento de detecção de metais deverá informar essa condição à equipe de aplicação e, quando necessário, apresentar documentação que permita comprovar ou esclarecer a situação.

Para garantir a **segurança, a identificação dos candidatos e a regularidade da aplicação das provas**, o IFNMG e a equipe responsável pela aplicação poderão adotar **procedimentos adicionais de identificação**, quando necessários, bem como transmitir **orientações e avisos gerais aos candidatos** no dia da prova.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Como será feita a classificação?

Os candidatos serão classificados **por curso e modalidade de concorrência**, em ordem decrescente da pontuação obtida na prova, observadas as regras de concorrência, classificação e reserva de vagas estabelecidas neste Edital.

- Para fins de classificação, será considerada a **pontuação total obtida pelo candidato na prova**, correspondente à soma dos pontos das questões de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais e Ciências Humanas.
- As vagas serão ocupadas pelos candidatos classificados, observada a **ordem de classificação e as regras de concorrência e reserva de vagas previstas neste Edital**, até o preenchimento das vagas ofertadas.

E se houver empate?

Se dois ou mais candidatos obtiverem a **mesma pontuação total**, o desempate será realizado, nesta ordem, em favor do candidato que:

1. tiver **maior idade, considerando a data de nascimento**, entre os candidatos com **60 anos ou mais**, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa;
2. obtiver **maior número de pontos em Língua Portuguesa**;
3. obtiver **maior número de pontos em Matemática**;
4. obtiver **maior número de pontos em Ciências Naturais**;
5. obtiver **maior número de pontos em Ciências Humanas**; e
6. tiver **maior idade, considerando a data de nascimento**, entre os candidatos não contemplados pelo critério previsto no número

Quando será divulgado o gabarito?

O **gabarito preliminar da prova** será divulgado na data prevista no Cronograma.

As datas de divulgação dos gabaritos, apresentação de recursos e publicação dos resultados serão aquelas previstas no **Cronograma específico da seleção por Prova**, sendo publicados na página oficial do processo seletivo, no [site do IFNMG](#).

Não concordo com uma questão ou com o gabarito. Posso recorrer?

Sim. O candidato poderá apresentar **recurso contra questão da prova ou contra o gabarito preliminar**, no prazo previsto no Cronograma.

- O recurso deverá ser apresentado **exclusivamente pelo sistema indicado na página oficial do Processo Seletivo**, mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico disponibilizado para essa finalidade.
- O candidato deverá apresentar **um recurso para cada questão que desejar contestar**, indicando a questão e apresentando, de forma clara, a fundamentação do pedido.
- Não serão analisados recursos:
 1. apresentados fora do prazo;
 2. enviados por meio diferente daquele estabelecido neste Edital;
 3. que não identifiquem adequadamente a questão contestada; ou
 4. que não apresentem fundamentação para o pedido.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

O que acontece se um recurso for aceito?

Se, após a análise dos recursos, for constatada a necessidade de alteração da resposta considerada correta, o **gabarito será retificado**.

- Se uma questão for **anulada**, a pontuação correspondente será atribuída a **todos os candidatos que realizaram a prova**, independentemente de terem apresentado recurso.
- As alterações decorrentes da análise dos recursos serão aplicadas **igualmente a todos os candidatos alcançados pela questão**, ainda que não tenham apresentado recurso.

O resultado dos recursos contra as questões e o gabarito, bem como o **gabarito definitivo**, serão divulgados na [página oficial do Processo Seletivo](#), conforme o Cronograma.

- Da decisão sobre os recursos contra as questões e o gabarito **não caberá novo recurso**.

Quando será divulgado o Resultado Preliminar?

Após a conclusão da análise dos recursos contra as questões e o gabarito, será publicado o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo**, na [página oficial do Processo Seletivo](#), na data prevista no Cronograma específico da seleção por Prova.

- O Resultado Preliminar apresentará a situação e a classificação dos candidatos, observadas a **pontuação obtida, a modalidade de concorrência, as regras de reserva de vagas, os critérios de desempate e as demais regras de classificação previstas neste Edital**.

Posso recorrer do Resultado Preliminar?

Sim. O candidato poderá apresentar recurso contra o **Resultado Preliminar**, no prazo previsto no Cronograma, quando identificar possível erro na apuração do resultado ou na aplicação das regras de classificação deste Edital.

- O recurso poderá tratar, entre outras situações, de possível erro relacionado:
 - I – à **pontuação atribuída ao candidato**, considerando o gabarito definitivo;
 - II – à **posição do candidato na classificação**;
 - III – à aplicação dos **critérios de desempate**;
 - IV – à aplicação das **regras de concorrência e reserva de vagas**; ou
 - V – a outra situação relacionada à **apuração do resultado ou à classificação do candidato**.
- O recurso deverá ser apresentado **exclusivamente pelo sistema indicado na página oficial do Processo Seletivo**, mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico disponibilizado para essa finalidade.
- O candidato deverá apresentar, de forma clara e fundamentada, a situação que deseja questionar e **finalizar o envio da solicitação no sistema dentro do prazo previsto no Cronograma**.



ATENÇÃO!

O recurso contra o Resultado Preliminar **não poderá ser utilizado para alterar o curso, o campus ou a modalidade de concorrência escolhidos pelo candidato no momento da inscrição**, nem para apresentar novo recurso contra questões da prova ou contra o gabarito definitivo.

O candidato poderá, entretanto, questionar **eventual erro na aplicação das regras de classificação ou de reserva de vagas**, inclusive quando entender que sua classificação ou modalidade de classificação não corresponde às regras previstas neste Edital.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



8. Resultado Final do Processo Seletivo Integrado

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Quando será publicado o Resultado Final?

Após a análise dos recursos contra o **Resultado Preliminar**, será publicado o **Resultado Final do Processo Seletivo**, na [página oficial do Processo Seletivo](#), na data prevista no Cronograma correspondente à forma de seleção do candidato.

- As regras desta seção aplicam-se aos candidatos da seleção por **Prova** e por **Análise de Desempenho Escolar**.
- O Resultado Final considerará as alterações decorrentes dos recursos deferidos e apresentará a **classificação definitiva dos candidatos**.
- Do Resultado Final **não caberá recurso**.

Como será feita a classificação?

A classificação será realizada por **campus/unidade e curso**, em ordem decrescente da pontuação final obtida pelo candidato, observados os **critérios de desempate correspondentes à sua forma de seleção** e as demais regras deste Edital.

- A ocupação das vagas observará as regras de **Ampla Concorrência, reserva de vagas, modalidades correlatas e ordem de classificação** estabelecidas neste Edital.
- Todos os candidatos, inclusive aqueles inscritos em modalidades de **reserva de vagas**, concorrerão inicialmente às vagas da **Ampla Concorrência**, respeitada a ordem de classificação.
- O candidato inscrito em modalidade de reserva de vagas que não alcançar classificação na Ampla Concorrência continuará concorrendo às **modalidades de reserva aplicáveis à sua inscrição**, observadas as modalidades correlatas e a respectiva ordem estabelecida neste Edital.

Quem será considerado aprovado?

Serão considerados **aprovados dentro do número de vagas** os candidatos que, observadas a ordem de classificação e as regras de concorrência e reserva de vagas, estiverem posicionados dentro do quantitativo de vagas ofertadas para o respectivo curso.

- Os demais candidatos que não estiverem inicialmente dentro do número de vagas **integrarão a Lista de Espera**, observadas as regras deste Edital.



ATENÇÃO

*A inclusão do candidato na **Lista de Espera** não garante vaga nem matrícula. O candidato poderá ser convocado posteriormente caso surjam vagas e sua posição na lista seja alcançada, observadas as regras de concorrência e reserva de vagas deste Edital.*



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Como as vagas serão ocupadas?

As vagas serão ocupadas respeitando a **ordem de classificação dos candidatos e as regras de Ampla Concorrência e reserva de vagas**, até o preenchimento das vagas ofertadas para cada curso.

- A convocação para matrícula observará a **modalidade em que o candidato estiver classificado**, conforme a aplicação das regras de concorrência previstas neste Edital.
- As vagas que não forem ocupadas poderão ser preenchidas nas chamadas seguintes, inclusive mediante **remanejamento entre as modalidades de reserva de vagas**, quando cabível, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

Posso ser convocado depois do Resultado Final?

Sim. Os candidatos que **integrarem a Lista de Espera** poderão ser convocados em chamadas posteriores para ocupação de vagas não preenchidas ou que venham a ficar disponíveis, respeitadas a ordem da lista e as regras de concorrência e reserva de vagas previstas neste Edital.

- É responsabilidade do candidato ou, quando for o caso, de seu responsável legal **acompanhar a [página oficial do Processo Seletivo](#)**, inclusive após a publicação do Resultado Final, para verificar as chamadas para matrícula e demais comunicados relacionados ao Processo Seletivo.

O IFNMG poderá convocar candidatos além do número inicial de vagas?

Havendo disponibilidade e interesse institucional, o IFNMG poderá realizar **convocações adicionais além do quantitativo de vagas inicialmente ofertado**, desde que haja condições para a ampliação da oferta, respeitadas a ordem de classificação e todas as regras de concorrência e reserva de vagas previstas neste Edital.

E se não houver mais candidatos na lista do curso?

Se forem esgotadas as listas de candidatos de determinado curso e ainda houver vagas disponíveis, o campus/unidade poderá realizar **chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes**, mediante **Edital próprio do campus/unidade**.

- O Edital próprio poderá prever a participação de candidatos inscritos neste Processo Seletivo para **outros cursos do mesmo campus/unidade**, estabelecendo os critérios, as condições e os procedimentos para participação e preenchimento das vagas remanescentes.

Por quanto tempo vale o resultado deste Processo Seletivo?

A classificação obtida pelo candidato será válida **exclusivamente para o Processo Seletivo** regido por este Edital, não gerando direito à utilização da classificação em outros processos seletivos do IFNMG.



Onde devo acompanhar os resultados e as chamadas?

O Resultado Final, as listas de classificação, as chamadas para matrícula e os demais resultados e comunicados serão divulgados na [página oficial do Processo Seletivo](#).

- Os resultados e as convocações **não serão fornecidos ou enviados individualmente por telefone, Correios ou outros meios de comunicação**, cabendo ao candidato acompanhar as publicações oficiais.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



9. Procedimentos Complementares para Candidatos Negros (pretos e pardos), Indígenas e Quilombolas

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Quem deverá passar pelos procedimentos complementares?

Após a publicação do **Resultado Final**, os candidatos convocados para ocupação de vagas reservadas a **negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas** deverão passar pelos procedimentos complementares de verificação correspondentes à modalidade de reserva de vagas para a qual forem convocados.

- Os procedimentos serão realizados da seguinte forma:
 - candidatos **negros (pretos e pardos)**: procedimento de **heteroidentificação**, para confirmação da autodeclaração étnico-racial;
 - candidatos **indígenas**: análise da documentação exigida para comprovação do **pertencimento étnico indígena**; e
 - candidatos **quilombolas**: análise da documentação exigida para comprovação do **pertencimento étnico quilombola**.
- Os procedimentos previstos nesta seção constituem etapa necessária para a **ocupação da respectiva vaga reservada**, conforme as regras deste Edital.
- As convocações, datas, horários, locais, documentos, procedimentos e demais orientações serão divulgados pelos respectivos campi/unidades, conforme **Editais próprios**, cabendo ao candidato acompanhar as publicações na [página oficial do Processo Seletivo](#).



ATENÇÃO

*A presença do nome do candidato no **Resultado Final** não significa, por si só, que tenha sido confirmada a condição necessária para ocupação da vaga reservada. O candidato convocado deverá cumprir o procedimento correspondente à modalidade de reserva de vagas para a qual foi convocado.*

Candidatos negros (pretos e pardos): como funciona a heteroidentificação?

A heteroidentificação é o procedimento complementar à autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo), realizado por comissão responsável, com a finalidade de confirmar a condição racial autodeclarada para fins de ocupação da vaga reservada.

- O candidato convocado para ocupação de vaga reservada a negros (pretos e pardos) deverá obrigatoriamente se submeter ao procedimento de heteroidentificação antes da efetivação da matrícula na respectiva vaga reservada.
- A convocação para o procedimento será realizada pelo respectivo campus/unidade, por meio de Edital próprio, que estabelecerá as datas, horários, locais e demais orientações necessárias.
- O candidato deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponibilizado na [página oficial deste processo seletivo](#), e os demais documentos indicados no Edital próprio do campus/unidade para realização da matrícula.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

- **O candidato inscrito em modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) que for convocado para ocupação de vaga pela Ampla Concorrência não precisará realizar o procedimento de heteroidentificação para ocupar esta vaga.**

O que será analisado pela Comissão de Heteroidentificação?

Para confirmar a autodeclaração do candidato como negro (preto ou pardo), a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente as características fenotípicas do próprio candidato, observadas no momento da realização do procedimento.

- Para fins deste Edital, serão consideradas características fenotípicas aquelas relacionadas à aparência do candidato, como cor da pele, textura do cabelo e características faciais, consideradas individualmente ou em conjunto.
- A análise não será baseada na ascendência do candidato, não sendo considerada, para essa finalidade, a condição racial de seus pais, avós, bisavós ou outros familiares.
- Também não serão considerados, para fins de confirmação da autodeclaração, documentos, fotografias, registros ou resultados de procedimentos de heteroidentificação realizados anteriormente em outros processos seletivos, concursos públicos ou instituições públicas ou privadas.



IMPORTANTE

A confirmação da autodeclaração em procedimento de heteroidentificação realizado anteriormente não substitui o procedimento previsto neste Processo Seletivo.

Como será realizado o procedimento de heteroidentificação?

O procedimento de heteroidentificação será realizado individualmente, pela Comissão de Heteroidentificação do campus responsável pela análise da autodeclaração do candidato.

- Cada Comissão será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, instituída especificamente para essa finalidade, conforme regulamentação do IFNMG.
- O candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos no Edital próprio do campus, portando documento oficial de identificação com foto e os demais documentos nele indicados.
- O candidato preencherá e assinará formulário próprio, confirmando as informações relacionadas a sua autodeclaração étnico racial e declarando ciência de que a prestação de informação falsa poderá resultar em sua eliminação do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais consequências legais cabíveis.
- A Comissão de Heteroidentificação realizará sua deliberação sem a presença do candidato.
- O procedimento de heteroidentificação poderá ser registrado por filmagem, para fins de documentação e análise de eventual recurso.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Candidatos indígenas: como será verificado o pertencimento étnico?

O candidato convocado para ocupação de vaga reservada a indígenas deverá comprovar seu pertencimento étnico mediante apresentação da documentação exigida para essa finalidade, conforme as regras de matrícula deste Edital e do Edital próprio do campus.

- A documentação será analisada por comissão constituída pelo respectivo campus, conforme sua organização própria, responsável por verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos para ocupação da vaga reservada.
- Após a análise, a comissão emitirá resultado quanto ao deferimento ou indeferimento da comprovação do pertencimento étnico indígena.
- candidato inscrito na modalidade de reserva de vagas para indígenas que for convocado para ocupação de vaga pela Ampla Concorrência não precisará comprovar o pertencimento étnico indígena para ocupar essa vaga.

Candidatos quilombolas: como será verificado o pertencimento étnico?

O candidato convocado para ocupação de vaga reservada a quilombolas deverá comprovar seu pertencimento étnico mediante apresentação da documentação exigida para essa finalidade, conforme as regras de matrícula deste Edital e do Edital próprio do campus.

- A documentação será analisada por comissão constituída pelo respectivo campus, conforme sua organização própria, responsável por verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos para ocupação da vaga reservada.
- Após a análise, a comissão emitirá resultado quanto ao deferimento ou indeferimento da comprovação do pertencimento étnico quilombola.
- O candidato inscrito na modalidade de reserva de vagas para quilombolas que for convocado para ocupação de vaga pela Ampla Concorrência não precisará comprovar o pertencimento étnico quilombola para ocupar essa vaga.

Como serão divulgados os resultados dos procedimentos complementares?

Os resultados dos procedimentos de heteroidentificação e de análise documental para comprovação do pertencimento étnico indígena ou quilombola serão divulgados pelo respectivo campus, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos em Edital próprio.

- O resultado indicará o deferimento ou indeferimento dos procedimentos complementares da autodeclaração ou do pertencimento étnico indígena/quilombola realizado pelo candidato para ocupação da respectiva vaga reservada.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Posso recorrer do resultado?

O candidato que discordar do resultado poderá apresentar recurso, no prazo e na forma estabelecidos no Edital próprio do campus.

- O recurso será analisado pela instância responsável, conforme os procedimentos estabelecidos pelo IFNMG.
- Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo do respectivo procedimento complementar.
- Do resultado definitivo não caberá novo recurso administrativo.

O que acontece se eu não comparecer, não apresentar a documentação necessária ou tiver o resultado indeferido?

- O candidato convocado para ocupação de vaga reservada a negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas perderá o direito à respectiva vaga reservada quando:
 1. no caso de candidato negro (preto ou pardo) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou tiver sua autodeclaração não confirmada, após observadas as regras de recurso;
 2. no caso de candidato indígena não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido ou tiver a comprovação do pertencimento étnico indígena indeferida, após análise da comissão do campus responsável e observadas as regras de recurso; ou
 3. no caso de candidato quilombola não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido ou tiver a comprovação do pertencimento étnico quilombola indeferida, após análise da comissão do campus responsável e observadas as regras de recurso.
- Nas situações de perda do direito à respectiva vaga reservada previstas nos incisos anteriores, o candidato perderá o direito às demais modalidades de reserva de vagas destinadas a egressos de escola pública neste Processo Seletivo, não sendo reposicionado ou reclassificado em outra modalidade de reserva.
- A perda do direito às modalidades de reserva de vagas não excluirá o candidato da lista da Ampla Concorrência. O candidato permanecerá nessa lista, conforme sua pontuação e posição, e poderá ser convocado posteriormente pela Ampla Concorrência caso sua posição seja alcançada.



ATENÇÃO

Embora o candidato inscrito em reserva de vagas possa, durante a classificação, concorrer à Ampla Concorrência e às modalidades correlatas aplicáveis à sua inscrição, ele será classificado em uma única modalidade.

Se for convocado para uma vaga reservada a negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas e não comprovar a condição exigida para ocupá-la, não será reposicionado em outra modalidade de reserva de vagas. Permanecerá apenas na lista da Ampla Concorrência, conforme sua pontuação e posição.



Eliminação do Processo Seletivo nos Procedimentos Complementares

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) submetido(a) aos procedimentos complementares previstos neste Edital que:

1. prestar declaração falsa, apresentar documento falso ou utilizar informação ou documento fraudulento para comprovar condição necessária à ocupação da vaga reservada;
2. fraudar ou tentar fraudar o procedimento de heteroidentificação ou a análise documental para comprovação do pertencimento étnico indígena ou quilombola;
3. recusar-se ao registro por filmagem, quando esse procedimento tiver sido previamente estabelecido no Edital próprio do campus/unidade para realização da heteroidentificação; ou
4. praticar qualquer outro ato fraudulento destinado a obter indevidamente o direito à vaga reservada.

A constatação de falsidade, fraude ou irregularidade nas declarações ou nos documentos apresentados poderá ocorrer a qualquer tempo, inclusive após a efetivação da matrícula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

- Confirmada a falsidade, fraude ou irregularidade, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) à eliminação do Processo Seletivo e, caso a matrícula já tenha sido efetivada, à sua anulação, sem prejuízo das demais medidas e consequências legais cabíveis.



ATENÇÃO!

A não confirmação da autodeclaração de candidato(a) negro(a) (preto ou pardo), o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação ou o indeferimento da comprovação do pertencimento étnico indígena ou quilombola não caracterizam, por si só, falsidade ou fraude e, portanto, não implicam automaticamente a eliminação do(a) candidato(a) de todo o Processo Seletivo. Nesses casos, serão aplicadas as consequências previstas para o respectivo procedimento complementar, permanecendo o(a) candidato(a) na lista da Ampla Concorrência, conforme sua pontuação e posição.

Resultado Final dos Procedimentos Complementares

Após a conclusão dos procedimentos complementares e da análise dos recursos, será publicado pelo respectivo campus o Resultado Final dos Procedimentos Complementares, conforme estabelecido em Edital próprio.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Para os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), o Resultado Final indicará a confirmação ou não confirmação da autodeclaração étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação.

Para os(as) candidatos(as) indígenas e quilombolas, o Resultado Final indicará o deferimento ou indeferimento da comprovação do respectivo pertencimento étnico, conforme análise realizada pela comissão responsável.

O resultado favorável no respectivo procedimento complementar confirmará o atendimento ao requisito étnico-racial exigido para a modalidade de reserva de vagas em que o(a) candidato(a) foi convocado(a).

A confirmação prevista no item anterior não dispensa o(a) candidato(a) da comprovação dos demais requisitos exigidos para a modalidade de reserva de vagas e para a matrícula, conforme o Edital próprio do campus.

O Resultado Final dos Procedimentos Complementares será considerado definitivo para esta etapa, não cabendo novo recurso administrativo.



10. Matrículas

Quem deverá passar pelos procedimentos complementares?

Os campi do IFNMG publicarão, após a divulgação do resultado final deste processo seletivo, editais de matrículas complementares. Nos referidos editais constarão os cronogramas para os demais procedimentos, como por exemplo, o período de atuação das comissões de heteroidentificação, que avalia as condições dos autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), bem como as etapas de matrículas para todos(as) os(as) candidatos(as).

O(A) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) para matrícula deverá apresentar a documentação comum a todos(as) os(as) candidatos(as), e, quando concorrer às reservas de vagas ou às demais ações afirmativas previstas neste edital, deverá apresentar também a documentação complementar correspondente à modalidade para a qual foi classificado(a).

A ausência da documentação exigida ou a não comprovação dos requisitos da modalidade de ingresso poderá ocasionar o indeferimento da matrícula, observados os procedimentos de análise e recurso previstos nos editais de matrícula publicados pelos campi.

Documentação comum a todos os Candidatos

Requerimento de Matrícula	Fornecido pela Coordenação/Coordenadoria/Núcleo de Registros Escolares do campus.
Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental	Emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC. Observação: A declaração original de conclusão do Ensino Fundamental emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC será aceita para efeito de matrícula e suprirá, temporariamente, o histórico escolar e o certificado de conclusão, devendo o(a) candidato(a) providenciar a entrega do histórico ou do certificado de conclusão do Ensino Fundamental. Em hipótese alguma, será aceita matrícula do(a) candidato(a) que não tenha comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.
Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	Caso este documento não esteja incluído no histórico escolar.
1 (uma) fotografia 3x4	Recente e colorida.
Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e cópia.
Documento de Identificação oficial com foto	Do(a) candidato(a) e do(a) representante legal, se for o caso (original e cópia).
Cartão Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde)	Nos termos da Portaria n. 280, de 3 de abril de 2017, do IFNMG
Comprovante de residência atual	(até três meses anterior à data da matrícula), como, por exemplo, a conta de energia elétrica (original e cópia).
Comprovante de quitação com o Serviço Militar	Para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia).
Cadastro de Pessoa Física – CPF	Do(a) candidato(a) e do(a) representante legal, se for o caso (original e cópia).
Certidão de quitação eleitoral	Para maiores de 18 anos, disponível no link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



Além da documentação prevista no quadro acima, os(as) candidatos(as) oriundos de escola pública que optaram por concorrer nessa reserva deverão observar a documentação/requisito específico da sua modalidade de classificação, conforme segue:

Se o candidato for baixa renda (LB) deverá apresentar:

1. Ficha de Identificação	Devidamente preenchida (ANEXO IV).
2. Rol mínimo de documentos	Para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo V deste Edital, ou apresentar o Comprovante de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - NIS, disponível no portal CadÚnico, no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ anexada a Ficha de Identificação – Anexo IV.
3. Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental	Nos quais deverá constar a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Fundamental em escola da Rede Pública de Ensino.
4. Quadro de identificação familiar	Devidamente preenchido (ANEXO VI).
5. Homologação da Autodeclaração	(ANEXO VII) concedida pela Comissão de Heteroidentificação - (quando candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)).
6. Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico	Anexo VIII (quando candidatos(as) autodeclarados indígenas).
7. Certidão Bolsa Permanência	Emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização; ou Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares; ou Declaração de Pertencimento Étnico (ANEXO VIII) que ateste a sua residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência (quando candidatos(as) autodeclarados quilombola).
8. Laudo médico	Original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2011, ou nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou da Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular). Nos casos em que a legislação específica aplicável à deficiência não estabelecer prazo de validade para o laudo médico, será aceito laudo emitido há mais de 12 (doze) meses, desde que válido nos termos da respectiva legislação - quando o candidato for pessoa com deficiência.
Observação	Para a utilização do NIS, o(a) candidato(a) deverá estar cadastrado(a) no CadÚnico, por, no mínimo, 45 dias.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



Se o candidato for Independentemente de Renda (LI) deverá apresentar:

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

1. Ficha de Identificação	Devidamente preenchida (ANEXO VI).
2. Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental	Nos quais deverá constar a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Fundamental em escola da Rede Pública de Ensino.
3. Homologação da Autodeclaração	(Anexo VII) homologada pela Comissão de Heteroidentificação (apenas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)).
4. Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico	Anexo VIII (quando candidatos(as) autodeclarados indígenas).
5. Certidão Bolsa Permanência	Emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização; ou Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares; ou Declaração de Pertencimento Étnico (ANEXO VIII) que ateste a sua residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência (quando candidatos(as) autodeclarados quilombola).
6. Laudo médico, original e cópia	Emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2011, ou nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou da Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular) - quando candidatos(as) for pessoa com deficiência. Nos casos em que a legislação específica aplicável à deficiência não estabelecer prazo de validade para o laudo médico, será aceito laudo emitido há mais de 12 (doze) meses, desde que válido nos termos da respectiva legislação Nos casos em que a legislação específica aplicável à deficiência não estabelecer prazo de validade para o laudo médico, será aceito laudo emitido há mais de 12 (doze) meses, desde que válido nos termos da respectiva legislação - quando o candidato for pessoa com deficiência.



ATENÇÃO!

*Caso a Declaração de Conclusão apresentada não informe que o(a) candidato(a) cursou **integralmente o Ensino Fundamental em escola pública**, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá declarar essa condição. A confirmação do direito à vaga reservada ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo e conforme os procedimentos definidos no **Edital próprio do campus.***



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

Certificação pelo ENCCEJA ou programa semelhante:

1. O(A) candidato(a) que apresentar certificado de conclusão do **Ensino Fundamental obtido pelo ENCCEJA ou por outro programa oficial de certificação de caráter semelhante** e concorrer às vagas reservadas para egressos de escola pública deverá apresentar também autodeclaração, conforme modelo do Anexo III, informando que não cursou o Ensino Fundamental, ainda que parcialmente, em instituição privada.

A declaração será de responsabilidade do(a) candidato(a) e poderá ser verificada pelo IFNMG. Informações falsas poderão resultar na perda do direito à vaga reservada ou no cancelamento da matrícula, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

A declaração será de responsabilidade do(a) candidato(a) e poderá ser verificada pelo IFNMG. Informações falsas poderão resultar na **perda do direito à vaga reservada ou no cancelamento da matrícula**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Candidato da Ampla Concorrência (AC) – Candidatos(as) inscritos(as) no sistema de ampla concorrência deverão apresentar:

1. Os **documentos comuns a todos os candidatos**, conforme já exposto no **Quadro Documentação Comum a Todos os Candidatos**.

Pessoa com deficiência - PcD (V_PCD) - O(A) candidato(a) classificado(a) para matrícula como pessoa com deficiência (PcD) da ampla concorrência deverá apresentar:

1. Os **documentos comuns a todos os candidatos**, conforme já exposto no **Quadro Documentação Comum a Todos os Candidatos**.

2. **Laudo médico, original e cópia**, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou da Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular). Nos casos em que a legislação específica aplicável à deficiência não estabelecer prazo de validade para o laudo médico, será aceito laudo emitido há mais de 12 (doze) meses, desde que válido nos termos da respectiva legislação - quando o candidato for pessoa com deficiência.

3. **Ficha de Identificação** Devidamente preenchida (ANEXO IV).

Alunos(as) ingressantes de Escolas Família Agrícola (V_EFA) - O(A) candidato(a) classificado(a) para matrícula como egresso(a) das Escolas Família Agrícolas (EFA) deverá apresentar:

1. Os **documentos comuns a todos os candidatos**, conforme já exposto no **Quadro DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODOS OS CANDIDATOS**.

2. **Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental**, nos quais deverá constar a informação que o(a) candidato(a) estudou e concluiu parte do Ensino Fundamental em escola da Rede Pública de Ensino e parte em escola credenciadas como Família Agrícola.

3. **Ficha de Identificação** devidamente preenchida (ANEXO IV).



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos Editais de Matrícula pelo campus em que se inscreveu, bem como as convocações, os resultados e as demais informações referentes à matrícula.

A efetivação da matrícula ficará condicionada à apresentação e à análise da documentação exigida para ingresso no curso e, quando for o caso, à comprovação dos requisitos da modalidade de reserva de vagas para a qual o(a) candidato(a) foi classificado e convocado(a).

- A documentação deverá ser apresentada na forma e nos prazos estabelecidos no Edital de Matrícula do respectivo campus.
- Caso não apresente algum documento exigido no momento da solicitação da matrícula, o(a) candidato(a) poderá preencher o **Formulário de Documentos Faltantes** e terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para complementar a documentação.
- A não apresentação da documentação pendente no prazo estabelecido impedirá a efetivação da matrícula.
- não comparecimento ou a não realização da solicitação de matrícula no prazo e na forma estabelecidos pelo campus será considerado **renúncia à vaga para a qual o(a) candidato(a) foi classificado e convocado(a) a ocupá-la**, aplicando-se as consequências previstas neste Edital para a respectiva modalidade de concorrência.

Como será divulgado o resultado da matrícula?

O resultado da análise da documentação e a homologação das matrículas serão divulgados pelo respectivo campus, conforme os prazos estabelecidos em seu Edital de Matrícula.

- O(A) candidato(a) cuja documentação seja indeferida poderá apresentar recurso no prazo e na forma estabelecidos no Edital de Matrícula do campus.
- Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo da matrícula.

Quem poderá solicitar a matrícula?

A solicitação de matrícula deverá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou, quando menor de 18 anos, com a participação de seu pai, mãe ou responsável legal, conforme os procedimentos estabelecidos pelo campus.

- Quando a solicitação de matrícula for realizada por representante, será aceita procuração particular simples, dispensado o reconhecimento de firma, acompanhada dos documentos de identificação exigidos no Edital de Matrícula.

E se o(a) candidato(a) ainda não possuir documento de identificação?

Caso o(a) candidato(a) não possua o documento de identificação exigido, poderá apresentar o respectivo **protocolo de solicitação emitido pelo órgão competente**.

- O documento definitivo deverá ser apresentado em até **3 (três) dias úteis após a data prevista para sua emissão**, constante no protocolo.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

- Caso a emissão esteja temporariamente impossibilitada em razão da suspensão ou indisponibilidade do serviço do órgão competente, o(a) candidato(a) deverá justificar essa situação no momento da matrícula e apresentar o documento tão logo seja possível sua emissão.

E se o(a) candidato(a) tiver realizado seus estudos no exterior?

O(A) candidato(a) que tenha concluído, no exterior, curso correspondente ao nível de ensino exigido para ingresso deverá apresentar a documentação de equivalência e os demais documentos exigidos pela legislação brasileira, conforme orientações do Edital de Matrícula do campus.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua situação regular no Brasil, ressalvadas as situações abrangidas por acordos ou normas específicas aplicáveis.

Da veracidade das informações e dos documentos

A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou fraude nas informações, declarações ou documentos apresentados poderá resultar no **cancelamento da matrícula**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais consequências legais cabíveis.



ATENÇÃO!

*A convocação para matrícula **não garante, por si só, a ocupação da vaga.** A matrícula somente será efetivada após o cumprimento dos requisitos e a análise da documentação exigida para ingresso e, quando for o caso, para a respectiva modalidade de reserva de vagas.*

Os campi do IFNMG terão autonomia para estabelecer procedimentos, prestar esclarecimentos e publicar orientações necessárias à realização das matrículas, podendo solicitar informações ou documentos complementares, bem como **simplificar as exigências documentais quando o requisito correspondente puder ser comprovado de forma suficiente por outros meios.**

- Os procedimentos estabelecidos pelos campi deverão observar as disposições deste Edital, **não podendo criar, alterar ou dispensar requisitos para ingresso ou para o direito às reservas de vagas**, ainda que possam adequar ou simplificar os meios utilizados para sua comprovação.



11. Reclassificação – Segunda e demais Chamadas

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

As vagas não ocupadas na chamada inicial, inclusive em razão de desistência, renúncia, indeferimento ou cancelamento de matrícula, poderão ser preenchidas por meio de **segunda e demais chamadas**, observadas a ordem de classificação, as regras de reserva de vagas e, quando aplicável, o remanejamento previsto neste Edital.

As convocações serão realizadas pelos respectivos campi, por meio de **Editais de Convocação**, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos em seus Editais de Matrícula.

- Os(As) candidatos(as) que integram a **Lista de Espera** deverão acompanhar as publicações do campus, sendo de sua responsabilidade observar as convocações, os prazos e os procedimentos para matrícula.
- Aos(Às) candidatos(as) convocados(as) na segunda e demais chamadas aplicam-se as mesmas regras e condições estabelecidas neste Edital para a matrícula.

E se a lista de candidatos de um curso se esgotar?

Esgotada a lista de candidatos de determinado curso e permanecendo vagas não ocupadas, o campus poderá realizar **chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes**, mediante Edital próprio.

- O Edital de chamada pública poderá permitir a participação de candidatos(as) inscritos(as) em **outros cursos do mesmo campus**, estabelecendo os critérios, a ordem de prioridade e os procedimentos para o preenchimento das vagas remanescentes.



12. Disposições Finais

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições e normas estabelecidas neste Edital e nos demais atos que o integram, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento de suas disposições, ainda que a inscrição tenha sido realizada por terceiros.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as informações, prazos, resultados, convocações, Editais complementares, retificações, comunicados e demais publicações referentes ao Processo Seletivo.

O IFNMG não se responsabilizará por inscrições, recursos ou outros procedimentos não concluídos em razão de falhas ou indisponibilidades de equipamentos ou de conexão à internet de responsabilidade do(a) candidato(a).



ATENÇÃO!

Recomenda-se que o(a) candidato(a) não deixe para realizar inscrições, recursos ou outros procedimentos eletrônicos nos momentos finais dos respectivos prazos.

Será eliminado(a) do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos, apresentar informações ou documentos falsos ou praticar conduta destinada a obter vantagem indevida em qualquer de suas etapas, sem prejuízo das demais consequências legais cabíveis.

- Caso a irregularidade seja constatada após a matrícula, poderão ser declarados nulos os atos dela decorrentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

O IFNMG poderá publicar Editais complementares, retificações, comunicados, orientações e outros atos necessários à execução deste Processo Seletivo, os quais passarão a integrar este Edital para todos os efeitos.

O(A) candidato(a) poderá apresentar **impugnação às disposições deste Edital** no prazo previsto no Cronograma, mediante requerimento devidamente fundamentado, encaminhado para o e-mail **cpssc@ifnmg.edu.br**, conforme as orientações estabelecidas neste Edital.

- A impugnação deverá identificar o(a) candidato(a), indicar objetivamente a disposição questionada e apresentar a respectiva fundamentação.

O IFNMG reserva-se o direito de **cancelar a oferta de curso neste Processo Seletivo** quando o número de candidatos(as) inscritos(as) for inferior a **70% (setenta por cento) do número de vagas ofertadas para o respectivo curso**.

- Na hipótese de cancelamento da oferta de curso, o(a) candidato(a) que tiver efetuado o pagamento da taxa de inscrição terá direito ao **ressarcimento integral do valor pago**, conforme procedimentos e prazos a serem divulgados pelo IFNMG.
- O cancelamento da oferta do curso e as orientações aos(as) candidatos(as) serão divulgados na página oficial do Processo Seletivo.



SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

O IFNMG poderá, mediante decisão devidamente justificada e divulgada aos(às) candidatos(as), alterar datas, horários ou locais, bem como adotar outras providências necessárias à realização do Processo Seletivo, preservadas as regras e os direitos dos(as) candidatos(as).

O não comparecimento do(a) estudante matriculado(a) às atividades acadêmicas nos **10 (dez) primeiros dias letivos**, sem justificativa apresentada ao campus, poderá resultar na perda da vaga, conforme as normas institucionais aplicáveis, possibilitando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a), observada a ordem de classificação e as regras de reserva de vagas estabelecidas neste Edital.

O IFNMG, no exercício de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, poderá promover, durante a oferta dos cursos, as adequações acadêmicas necessárias, observadas a legislação, as normas institucionais e os respectivos projetos pedagógicos.

Os documentos e materiais produzidos especificamente para a realização das provas poderão ser descartados após **60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final**, observados os prazos de recursos, as necessidades administrativas e as normas aplicáveis à gestão documental.

Os resultados deste Processo Seletivo terão validade exclusivamente para o ingresso a que se refere este Edital.

A aprovação, convocação ou matrícula neste Processo Seletivo não assegura ao(à) estudante a concessão de transporte pelo IFNMG.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela **Coordenação de Processo Seletivo e Concurso Público – CPSC**, podendo ser consultados outros setores ou instâncias do IFNMG, quando necessário.



13. Cronogramas

Os prazos e as etapas deste Processo Seletivo serão organizados em cronogramas específicos, de acordo com a modalidade de seleção:

1. Cronograma da Seleção por Análise de Desempenho Escolar; e
2. Cronograma da Seleção por Prova.

O(A) candidato(a) deverá observar o cronograma correspondente à modalidade de seleção para a qual se inscreveu.

Seleção por Análise de Desempenho Escolar

Aplicado aos campi: ARAÇUAÍ, SALINAS, ARINOS

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	17/09/2026 (quinta-feira)
Impugnação contra o Edital	18/09/2026 (sexta-feira)
Resultado contra impugnação do Edital	22/09/2026 (terça-feira)
• PERÍODO DE INSCRIÇÃO • Período de solicitação de uso de nome social	22/09/2026 (terça-feira) a 30/10/2026 (sexta-feira)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/09/2026 (quinta-feira) a 05/10/2026 (segunda-feira)
Publicação preliminar da relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	07/10/2026 (quarta-feira)
Prazo para recurso contra o resultado do pedidos de isenção indeferidos	08/10/2026 (quinta-feira)
Publicação pós-recurso da relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	13/10/2026 (terça-feira)
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	03/11/2026 (terça-feira)
• Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas. • Resultado preliminar dos pedidos de uso de nome social (exclusivamente na área do candidato - ambiente virtual de inscrição)	19/11/2026 (quinta-feira)
• Recebimento de recursos contra a Lista Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas. • Prazo para inserção/reinserção de documentos comprobatórios de desempenho escolar. • Recebimento de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de uso de nome social	23/11/2026 (segunda-feira) a 24/11/2026 (terça-feira)
• Homologação do resultado das inscrições deferidas após recurso. • Resultado final dos pedidos de uso de nome social (exclusivamente na área do candidato - ambiente de virtual de inscrição)	07/12/2026 (segunda-feira)
Publicação do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo	08/12/2026 (terça-feira)
Recebimento de recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR	09/12/2026 (quarta-feira)
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	15/12/2026 (terça-feira)
Publicação dos editais de matrícula pelos Campi do IFNMG (Procedimentos de Heteroidentificação e Matrículas)	A partir de 15/12/2026 (terça-feira)

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas



Seleção por Prova

Aplicado aos campi: ALMENARA, DIAMANTINA, JANAÚBA, JANUÁRIA, MONTES CLAROS, PIRAPORA, PORTEIRINHA, TEÓFILO OTONI.

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Público de Destino das Vagas

3. Cursos e vagas ofertados

4. Como funciona a concorrência às vagas?

5. Inscrição

6. Seleção por análise de desempenho escolar

7. Seleção por prova

8. Resultado final do processo seletivo integrado

9. Procedimentos complementares para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas

10. Matrículas

11. Reclassificação – Segunda e demais chamadas

12. Disposições Finais

13. Cronogramas

ETAPA	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	17/09/2026 (quinta-feira)
Impugnação contra o Edital	18/09/2026 (sexta-feira)
Resultado da impugnação do Edital	22/09/2026 (terça-feira)
• PERÍODO DE INSCRIÇÃO • Solicitação de atendimento especializado/específico • Solicitação de uso de nome social	22/09/2026 (terça-feira) a 30/10/2026 (sexta-feira)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/09/2026 (quinta-feira) a 05/10/2026 (segunda-feira)
Publicação preliminar da relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	07/10/2026 (quarta-feira)
Prazo para recurso contra o resultado do pedidos de isenção indeferidos	08/10/2026 (quinta-feira)
Publicação pós-recurso da relação dos pedidos de isenção	13/10/2026 (terça-feira)
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	03/11/2026 (terça-feira)
• Divulgação da lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as) • Resultado preliminar dos pedidos de atendimento especializado/específico • Resultado preliminar dos pedidos de uso de nome social (exclusivamente na área do candidato - ambiente virtual de inscrição)	09/11/2026 (segunda-feira)
• Interposição de recursos contra a lista preliminar de inscritos(as) • Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especializado/específico • Interposição de recursos contra os pedidos de uso de nome social (exclusivamente na área do candidato - ambiente virtual de inscrição)	10/11/2026 (terça-feira)
• Publicação da homologação das inscrições • Resultado definitivo dos pedidos de atendimento especializado/específico • Resultado final dos pedidos de uso de nome social (exclusivamente na área do candidato - ambiente de virtual de inscrição)	13/11/2026 (sexta-feira)
Comprovante definitivo de inscrição e publicação dos locais de prova	16/11/2026 (segunda-feira)
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	22/11/2026 (domingo)
Publicação do gabarito preliminar	23/11/2026 (segunda-feira)
Interposição de recursos contra questões da prova e gabarito	24/11/2026 (terça-feira) a 25/11/2026 (quarta-feira)
Divulgação dos gabaritos após julgamento dos recursos	02/12/2026 (quarta-feira)
Resultado preliminar	08/12/2026 (terça-feira)
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	09/12/26 (quarta-feira)
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 1/2027	15/12/2026 (terça-feira)
Publicação dos Editais de Matrícula (conforme calendário do campus)	A partir de 15/12/2026